



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

PARTE C

CONSELHO DE MINISTROS:

Resolução n.º 40/2016:

Nomeia, Mário Abílio Almeida Cardoso dos Santos, para, em regime de substituição, exercer o cargo de Diretor-geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Família e Inclusão Social..... 838

Resolução n.º 41/2016:

Nomeia, Benvindo do Rosário Figueiredo Oliveira, para, em regime de substituição, exercer o cargo de Diretor-geral dos Assuntos Judiciais e Acesso ao Direito..... 838

Resolução n.º 42/2016:

Nomeia, Rosângela Maria Alfama Miranda, para, em regime de substituição, exercer o cargo de Diretora-geral das Comunidades..... 838

CHEFIA DO GOVERNO:

Direção dos Recursos Humanos e Assuntos Gerais da Chefia do Governo:

Retificação n.º 117/2016:

A Resolução n.º 8/2016, que dá por finda a comissão de serviço de Francisco Angelino Vieira de Carvalho, no cargo de Diretor-geral das Comunidades, publicada no *Boletim Oficial* n.º 26/2016, II Série, de 2 de junho..... 839

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E COMUNIDADES:

Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:

Extracto de despacho n.º 900/2016:

Dando por finda a comissão de serviço de Pedro Graciano Gomes de Carvalho, Ministro Plenipotenciário de nível I, do quadro de pessoal diplomático do Ministério dos Negócios Estrangeiros e Comunidades, no cargo de Cônsul Geral de Cabo Verde em Boston e concedendo licença sem vencimento a José Maria Jesus Tavares Silva, Conselheiro de Embaixada, do quadro de pessoal diplomático do Ministério dos Negócios Estrangeiros e Comunidades. 839

Extracto de despacho n.º 901/2016:

Concedendo licença sem vencimento a Maria Cristina Lopes Almeida Fontes Lima, técnica sénior de nível III, do quadro de pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros e Comunidades. 839

	<p>MINISTÉRIO DA SAÚDE E DA SEGURANÇA SOCIAL: <i>Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:</i> Rectificação nº 118/2016: Referente a nomeação em comissão de serviço da técnica, Carmen Nancy Ferreira Martins, publicado no <i>Boletim Oficial</i> nº 33/2016, II Série, de 29 de Junho. 839</p>
PARTE D	<p>TRIBUNAL DE CONTAS: Resolução n.º 5/TC/2016: Instituindo sob a Resolução nº 5/TC/2016, de 24 de Março o dia 12 de Julho, como dia Oficial do Tribunal de Contas de Cabo Verde. 839</p>
PARTE E	<p>COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES Deliberação nº 1/Presidenciais/2016: Aprova o calendário eleitoral referente à eleição do Presidente da República marcada para o dia 2 de Outubro de 2016. 840</p>
PARTE G	<p>MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ: <i>Assembleia Municipal:</i> Deliberação nº 35/2015: Aprova o Orçamento do Município para o ano económico de 2016. 850</p>

PARTE C

CONSELHO DE MINISTROS

Resolução nº 40/2016

de 8 de julho

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 23.º e no artigo 33.º do Decreto-lei n.º 59/2014, de 4 de novembro; e

Nos termos do n.º 2 do artigo 265.º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1.º

Nomeação

É nomeado Mário Abílio Almeida Cardoso dos Santos, para, em regime de substituição, exercer o cargo de Diretor-geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Família e Inclusão Social.

Artigo 2.º

Entrada em vigor

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos a partir do dia 20 de junho de 2016.

Aprovada em Conselho de Ministros de 30 de maio de 2016.

O Primeiro-ministro, *José Ulisses de Pina Correia e Silva*

Resolução nº 41/2016

de 8 de julho

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 23.º e no artigo 33.º do Decreto-lei n.º 59/2014, de 4 de novembro; e

Nos termos do n.º 2 do artigo 265.º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1.º

Nomeação

É nomeado Benvindo do Rosário Figueiredo Oliveira, para, em regime de substituição, exercer o cargo de Diretor-geral dos Assuntos Judiciais e Acesso ao Direito.

Artigo 2.º

Entrada em vigor

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos a partir do dia 1 de julho de 2016.

Aprovada em Conselho de Ministros de 1 de Julho de 2016.

O Primeiro-ministro, *José Ulisses de Pina Correia e Silva*

Resolução nº 42/2016

de 8 de julho

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 23.º e no artigo 33.º do Decreto-lei n.º 59/2014, de 4 de novembro; e

Nos termos do n.º 2 do artigo 265.º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1.º

Nomeação

É nomeada Rosângela Maria Alfama Miranda, para, em regime de substituição, exercer o cargo de Diretora-geral das Comunidades.

Artigo 2.º

Entrada em vigor

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos a partir do dia 13 de maio de 2016.

Aprovada em Conselho de Ministros de 9 de junho de 2016.

O Primeiro-ministro, *José Ulisses de Pina Correia e Silva*

CHEFIA DO GOVERNO

Direcção dos Recursos Humanos e Assuntos Gerais da Chefia do Governo

Retificação nº 117/2016

Por ter saído de forma inexata a Resolução nº 8/2016, que dá por finda a comissão de serviço de Francisco Angelino Vieira de Carvalho, no cargo de Director-geral das Comunidades, publicada no *Boletim Oficial* n.º 26, II Série, de 2 de junho de 2016, rectifica-se:

Onde se lê:

Artigo 1º

Fim de comissão

É dada por finda a comissão de serviço de Francisco Angelino Vieira de Carvalho no cargo de Director-geral das Comunidades.

Deve-se ler:

Artigo 1º

Fim de comissão

É dada por finda a comissão de serviço de Francisco Avelino Vieira de Carvalho no cargo de Director-geral das Comunidades.

Secretaria-Geral do Governo, aos 4 de julho de 2016. – A secretária-Geral do Governo, *Erodina Gonçalves Monteiro*

—o—

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E COMUNIDADES

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extracto de despacho nº 900/2016 – De S. Exª o Ministro dos Negócios Estrangeiros e Comunidades:

De 28 de Junho de 2016:

É dada por finda a comissão de serviço de Pedro Graciano Gomes de Carvalho, Ministro Plenipotenciário de nível I, do quadro de pessoal diplomático do Ministério dos Negócios Estrangeiros e

Comunidades, no cargo de Cônsul Geral de Cabo Verde em Boston, devendo apresentar-se nos Serviços Centrais do Ministério até 15 de Setembro de 2016.

José Maria Jesus Tavares Silva, Conselheiro de Embaixada de nível III, do quadro de pessoal diplomático do Ministério dos Negócios Estrangeiros e Comunidades, concedida licença sem vencimento, por um período de 90 (noventa) dias, ao abrigo do artigo 46º do Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de Março, com efeitos a partir de 1 de Julho de 2016.

Extracto de despacho nº 901/2016 – De S. Exª o Ministro dos Negócios Estrangeiros e Comunidades:

De 4 de Julho de 2016:

Maria Cristina Lopes Almeida Fontes Lima, técnica sénior de nível III, do quadro de pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros e Comunidades, concedida licença sem vencimento, por um período de 30 (trinta) dias, ao abrigo do artigo 46º do Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de Março, com efeitos a partir de 4 de Julho de 2016.

Serviço de Gestão dos Recursos Humanos do Ministério dos Negócios Estrangeiros e Comunidades, na Praia, aos 6 de Julho de 2016. – O Director, *p/s, Luis Olegário Monteiro Sanches*

—o—

MINISTÉRIO DA SAÚDE E DA SEGURANÇA SOCIAL

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Rectificação nº 118/2016

Por erro da Administração, foi publicada de forma inexata no *Boletim Oficial* nº 33/2016, II Série, de 29 de Junho, a nomeação em comissão de serviço da técnica, Carmen Nancy Ferreira Martins, pelo que novamente se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

...(de S. Exª a ex-Ministra Adjunta e da Saúde e Cármem Nancy Ferreira Martins);

Deve ler-se:

...(de S. Exª o Ministro da Saúde e da Segurança Social e Cármem Nancy Ferreira Martins).

Direcção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e Segurança Social, na Praia, aos 4 de Julho de 2016. – A Directora Geral, *Serafina Alves*

PARTE D

TRIBUNAL DE CONTAS

Resolução n.º 5/TC/2016

de 24 de Março

O Tribunal de Contas reunido em Plenário de 24 de Março de 2016, aprova ao abrigo da alínea a) do nº 1 do art. 10º da Lei nº 84/IV/93, de 12 de Julho a seguinte:

Artigo 1.º

Instituição

É instituído o dia 12 de Julho, como dia oficial do Tribunal de Contas de Cabo Verde

Artigo 2.º

Entrada em Vigor

A presente resolução entra imediatamente em vigor.

Aprovada em Sessão Plenária, no dia 24 de Março de 2016

Os Juízes Conselheiros.

José Carlos da Luz Delgado (Juiz- Presidente) - *Horácio Dias Fernandes* (Juiz-Conselheiro) - *José Pedro Delgado* (Juiz-Conselheiro)

PARTE E**COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES****Deliberação nº 1/Presidenciais/2016**

A CNE, ao abrigo do disposto no art.º 19º nº 1 e 2 do CE, elaborou e aprovou o presente calendário eleitoral referente à eleição do Presidente da República marcada para o dia 02 de Outubro de 2016:

ATOS ELEITORAIS	ENTIDADE	ARTIGOS DO CE	PRAZOS
Marca da data da eleição do Presidente da República	Presidente da República (PR)	375º/1	Antecedência mínima de 70 dias (Decreto -presidencial nº 10/2016, de 01 de Julho, publicado no B.O. nº 39 da I Série)
A CNE elabora e publica o calendário eleitoral	Comissão Nacional das Eleições (CNE)	19º 1, 2	Até 04/07/2016
Designação dos delegados da CNE	CNE	27º/1 e 4	Logo após publicação do Decreto Presidencial
RECENSEAMENTO ELEITORAL E CONTENCIOSO			
Suspensão do recenseamento eleitoral	Comissão de Recenseamento Eleitoral (CRE)	52º/2	A partir de 29/07/2016 até 02/10/2016
Exposição dos cadernos de recenseamento, nas sedes das CRE's, para efeitos de consultas e reclamação dos interessados	CRE	65º/1	Até 08/08/2016
Reclamação, por escrito, das omissões ou inscrições indevidas no recenseamento, perante as CRE's	Eleitores e demais interessados	65º/2	Até 13/08/2016
Decisão e comunicação das reclamações pela CRE's	CRE	65º/3	Até 16/08/2016
Recurso das decisões das CRE's para o tribunal da comarca competente	Eleitores	65º/4	48 horas após a decisão da CRE
Decisão definitiva do recurso.	Tribunal da Comarca competente	65º/5	3 dias a contar da data de entrada da petição de recurso
Comunicação da decisão do tribunal ao eleitor recorrente e à CRE recorrida	Tribunal da Comarca competente	65º/5	Imediatamente
Retificações resultantes das reclamações e dos recursos	CRE	69º/1	Imediatamente
Comunicação das retificações resultantes das reclamações e recursos ao SAPE.	CRE	65º/6	Até 28/08/2016
Inalterabilidade dos cadernos de recenseamento	CRE	70º/1	A partir de 02/09/2016
As CRE's lavram o termo de encerramento dos cadernos de recenseamento.	CRE	70º/2	03/09/2016
Publicação no BO e divulgação nos órgãos de comunicação social dos mapas com os resultados globais do recenseamento.	Serviço Central de Apoio ao Processo Eleitoral (SAPE)	69º/2	No prazo de 20 dias a contar das retificações
Extração de cópias dos cadernos eleitorais pelas CRE's	CRE	138º/1	Até 12/09/2016
Entrega de cópias dos cadernos eleitorais às candidaturas e aos delegados da CNE	CRE	138º/3, al. b) e c)	Até 22/09/2016
Os membros das MAV's devem requerer ao SAPE a alteração do local de voto para mesa de Assembleia onde vão exercer as funções de membros de mesa	Mesa de Assembleia de Voto (MAV)	199º/2	Até 22/09/2016

APRESENTAÇÃO DAS CANDIDATURAS E CONTENCIOSO			
Apresentação das candidaturas perante o Tribunal Constitucional (TC)	Cidadãos Eleitores	376º/1	Até 03/08/2016
Sorteio da ordem a atribuir às candidaturas nos boletins de voto	Presidente do TC	378º/2	Até 04/08/2016
Afixação, por edital à porta do Tribunal Constitucional, de uma relação com os nomes dos candidatos, ordenados em conformidade com o sorteio	Presidente do TC	378º/3	Imediatamente após o sorteio
Envio de cópias do auto do sorteio à CNE, ao Primeiro-Ministro (PM), ao Ministro das Relações Exteriores (MIREX), à SAPE e aos Presidentes das Câmaras Municipais (PCM)	Tribunal Constitucional (TC)	378º/4 e 382º	Imediatamente
Notificação ao mandatário nacional do candidato para suprimento de irregularidades	TC	380º/3	Imediatamente
Suprimento das irregularidades	Mandatário nacional do candidato	380º/3	48 horas após a notificação
Decisão relativa à admissão das candidaturas	TC	380º/4	5 dias a contar do termo do prazo para apresentação de candidaturas
Recurso das decisões relativas à apresentação das candidaturas para o plenário do TC	Mandatários ou candidatos	381º/1	24 horas a contar da notificação
Notificação do recurso ao mandatário nacional da candidatura	TC	381º/3	Imediatamente
O mandatário do candidato responde, querendo, ao recurso contra a admissão de candidatura	Mandatário	381º/3	24 horas a contar da notificação
No caso do recurso contra a não admissão de qualquer candidatura, o TC notifica os mandatários nacionais das outras candidaturas	TC	381º/4	Imediatamente
Os mandatários nacionais ou os candidatos respondem, querendo, o recurso contra a não admissão de qualquer candidatura	Mandatários/Candidatos	381º/4	24 horas após a notificação do recurso
O TC decide o recurso em definitivo	TC	381º/5	24 horas a contar do termo do prazo para resposta
Envio da relação das candidaturas definitivamente admitidas à CNE, ao Primeiro-Ministro (PM), ao Ministro das Relações Exteriores (MIREX), à SAPE e aos Presidentes das Câmaras Municipais (PCM)	TC	382º	Imediatamente
Direito à dispensa do exercício de funções públicas ou privadas	Candidatos	383º/1	A partir da data da apresentação da candidatura
Proibição do exercício de qualquer cargo nos órgãos de soberania, nos cargos de Procurador-Geral da República, de Chefe ou Vice-Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas	Candidato	383º/2	A partir do anúncio público da respetiva candidatura
Desistência de qualquer candidato mediante declaração por ele subscrita, com assinatura reconhecida por notário apresentada ao presidente do TC	Candidato	384º/1	Até 48 horas antes do dia das eleições

Afixação da cópia da declaração de desistência à porta do edifício do Tribunal Constitucional	Presidente do TC	384º/2	Imediatamente
Notificação à CNE, ao PM, ao Ministro do Negócio Estrangeiro, à SAPE e aos Presidentes PCM da desistência do candidato	Presidente do TC	384º/2	Imediatamente
CONFEÇÃO DOS BOLETINS DE VOTO			
Envio de cópia do auto de sorteio ao SAPE para confeção dos boletins de voto de acordo com a ordem atribuída.	Presidente do TC	378º/5	Imediatamente
Aprovação e validação dos protótipos dos boletins de voto.	CNE	165º/1	A partir da receção do auto do sorteio das candidaturas
Confeção de boletins de voto	SAPE	165º	Após aprovação dos protótipos
Fiscalização da confeção dos boletins de voto	Comissão <i>ad hoc</i> composta por: - Representante da CNE - Representante de cada um dos candidatos presidenciais	167º/1	Durante o período da confeção
Remessa a cada candidatura de um <i>fac simile</i> do boletim de voto, rubricado pelo presidente da CNE e autenticado com o selo branco em uso.	CNE	166º/5	Imediatamente após a receção
PROPAGANDA E ATOS DE CAMPANHA ELEITORAL			
Período de campanha eleitoral	Candidatos	91º e 386º/1	De 15/09/2016 até às 24 horas de 30/09/2016
Proibição de propaganda política feita, direta ou indiretamente, através de qualquer meio de publicidade comercial, paga ou gratuita, seja qual for o suporte ou meio de comunicação utilizada para o efeito	Candidato	113º/1	A partir de 01/07/2016 (A partir da publicação do Decreto Presidencial)
Sorteio da ordem de repartição dos tempos de antena	CNE	117º/5	10/09/2016
Estabelecimento dos espaços especiais destinados a afixação de material de propaganda gráfica política	Câmara Municipal	110º/1	Até 05/09/2016
Proibição de divulgação e comentário de quaisquer sondagens ou inquéritos de opinião atinentes à atitudes de cidadãos perante os concorrentes	Qualquer entidade	99º/1	De 15/09/2016 até a hora de fecho das MAV
Permissão de divulgação de sondagens ou inquéritos, mediante prévia entrega, e autorização da CNE, até 5 dias antes da sua divulgação	Qualquer entidade	99º/2	Entre 01/07/2016 até 15/09/2016
Proibição de toda a propaganda eleitoral em período de reflexão	Qualquer entidade	92º, 106º/11	A partir de 00h00 do dia 01/10/2016 até às 24 horas do dia 02/10/2016
É Proibido: a) Aprovar ou conceder subvenções, donativos patrocínios e contribuições a particulares; b) Realizar cerimónias públicas de lançamento de primeiras pedras ou de inauguração	Titulares de cargos públicos	97º/7	A partir do dia 03/08/2016

<p>É vedado:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Transmitir, ainda que sob a forma de entrevista jornalística, imagens de realização de pesquisas ou sondagem eleitoral em que seja possível identificar o entrevistado ou que haja manipulação de dados; - Usar de truncagem, montagem ou outros recursos áudio ou vídeo que, de qualquer forma, degradem ou ridicularizem o candidato; - Produzir e difundir propaganda política, ou opinião favorável ou desfavorável a órgãos de soberania ou autárquicos ou a seus membros, e a candidato; - Dar tratamento privilegiado a candidato; - Difundir qualquer programa com alusão ou crítica a candidato, mesmo que dissimuladamente, exceto tratando-se de debates políticos ou sobre as eleições; - Transmitir programa apresentado ou comentado por candidato ou seu mandatário, sem prejuízo das normas sobre o direito de antena 	Órgãos de comunicação social	105º/2	A partir de 03/08/2016 até a hora de fecho das MAV
Os arrendatários podem destinar os prédios arrendados à preparação e realização de campanha eleitoral seja qual for o fim do arrendamento e mesmo que haja disposição em contrário no respetivo contrato	Arrendatários de prédios urbanos	101º	A partir de 01/07/2016 até ao dia 22/10/2016
Instalação de telefone nas sedes das candidaturas no prazo de 48 horas a contar da apresentação do pedido	Empresas de telecomunicações	100º/1 e 2	A partir de 01/07/2016
DETERMINAÇÃO DAS MESAS DE ASSEMBLEIA DE VOTO (MAV's)			
Determinação do número e dos locais de funcionamento das assembleias de voto, bem como os eleitores que nelas votam no território nacional	CNE	135º/1	Até 07/09/2016
Determinação do número e dos locais de funcionamento das assembleias de voto, bem como os eleitores que nelas votam no estrangeiro	CNE	187º	12/09/2016
Remessa ao SAPE e à CM a determinação do número e dos locais e funcionamento das assembleias de voto, bem como dos eleitores que nelas votam para efeito de publicidade	CNE	135º/2	No prazo de 48 horas após a determinação
Publicidade das assembleias de voto e dos eleitores que votam em cada uma delas	CNE	137º	A partir de 12/09/2016
CONSTITUIÇÃO DAS MESAS DE ASSEMBLEIA DE VOTO			
Designação dos membros das assembleias de voto	CNE	143º/1	Até 12/09/2016
Publicidade sobre a designação dos membros das mesas de assembleia de voto	CNE	137º e 146º	A partir de 12/09/2016
Formação dos Membros das MAV'S	CNE	148º	A partir de 12/09/2016
Com base na deliberação da CNE, os delegados desta lavram alvarás de designação dos membros das mesas de assembleias de voto nos respetivos concelhos ou países	Delegados CNE	147º	Após a deliberação de designação dos Membros das MAV's
Comunicação da designação do delegado e respetivo suplente, bem como apresentação das respetivas credenciais aos Presidentes das MAV's	Candidato	172º, 173º, 174º e 178º	Até o dia da eleição

Extração de cópias de cadernos eleitorais, para serem entregues a cada um dos presidentes e escrutinadores das MAV's e delegados das candidaturas	CRE	138º/1	Até 12/09/2016
Entrega de quatro exemplares dos cadernos eleitorais aos presidentes das MAV's	CRE	138º/3, a)	Até 29/09/2016
As CRE's entregam os cadernos eleitorais às candidaturas concorrentes destinados aos respetivos delegados, e aos delegados da CNE	CRE	138º, n.º3 als. b) e c)	Até 22/09/2016
Fiscalização da extração e entrega dos cadernos eleitorais	CNE Delegados da CNE e Candidaturas	140º e 138º/1	A partir de 12/09/2016
Remessa aos delegados da CNE dos boletins de voto de cada assembleia de voto, em sobrescrito fechado e devidamente lacrado, contendo um número de boletins igual ao dos eleitores inscritos na mesa, acrescido de mais 15%	SAPE	166º/1	Até 28/09/2016
Distribuição dos envelopes contendo os boletins de voto aos presidentes das MAV's	Delegados da CNE	166º/3	Até às 12h de 01/10/2016
Envio aos delegados da CNE dos materiais indispensáveis ao funcionamento das MAV's	SAPE	169º	Até 27/09/2016
Envio a cada presidente da MAV, o material indispensável ao funcionamento das mesas de assembleia de voto	Delegados CNE	170º	Até 29/09/2016
Comunicação da lista dos delegados de círculo das candidaturas ao delegado da CNE, que por sua vez, remeterá cópias da mesma a todas as MAV's	Candidaturas	181º/3	Até 48 horas antes do dia das eleições – 30/09/2016

VOTO ANTECIPADO

Podem votar antecipadamente:			
<p>a) Eleitores que no dia das eleições estejam impedidos de se deslocar à assembleia de voto por imperativo inadiável das suas funções;</p> <p>b) Eleitores que por força da sua atividade profissional se encontrem presumivelmente embarcados no dia das eleições;</p> <p>c) Os eleitores que por motivo de doença se encontrem internados em estabelecimento hospitalar;</p> <p>d) Os eleitores que se encontrem presos;</p> <p>e) Os membros da mesa de assembleia de voto inscritos em assembleia diferente;</p> <p>f) Os candidatos inscritos em círculos diferente daquele por que concorrem;</p> <p>g) Os jornalistas deslocados para concelho diferente ou para o estrangeiro em missão de serviço, comprovada mediante declaração passada pelo responsável máximo do órgão</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Militares - Agentes das forças policiais ou serviço de segurança; - Profissionais de saúde; - Profissionais de proteção civil; - Trabalhadores marítimos; - Trabalhadores aeronáuticos - Membros das MAVS - Candidatos - Jornalistas - Presos e doentes internados 	213º	

Os eleitores nas condições previstas nas als. a), b), e), f) e g), supra referidos, devem dirigir-se, por escrito, ao presidente da CM em cuja área se encontram recenseados, e, provando o seu impedimento.	- Militares - Agentes das forças policiais ou serviço de segurança; - Profissionais de saúde; - Profissionais de proteção civil; - Trabalhadores marítimos; - Trabalhadores aeronáuticos - Membros das MAVS - Candidatos- - Jornalistas	214º/1, 213º	Entre 17/09/2016 e 20/09/2016
Entrega e afixação no exterior do edifício a lista dos eleitores que solicitaram o voto antecipado, para reclamação.	Presidente da Câmara Municipal (PCM)	214º/2	21/09/2016
Reclamação da lista dos eleitores que solicitaram o voto antecipado	Eleitores	214º/2	Até 18 horas do dia 22/09/2016
Decisão e notificação das reclamações apresentadas	PCM	214º/2	No prazo máximo de 18h a contar da entrada da reclamação
Recurso verbal para o juiz de comarca, que deslocará à sede da Câmara Municipal para o efeito	Juiz da comarca competente	214º/2	Das 14 horas às 18 horas do dia 24/09/2016
Decisão definitiva do recurso verbal	Juiz da comarca competente	214º/2	Até às 18 horas do dia 24/09/2016
Exercido do voto antecipado	Eleitores, PCM ou o seu substituto e o delegado da CNE	214º/3	Entre 25 e 27/09/2016 das 18 às 21 horas, diariamente
Remessa do envelope, contendo o boletim de voto antecipado e a correspondente ata, à respetiva Mesa de Assembleia de Voto	PCM	214º/8, 217º e 218º/3	Até às 8 horas do dia 02/10/2016
Os eleitores nas condições previstas nas alíneas c) e d) (os que, por motivo de doença, se encontrem internados em estabelecimento hospitalar e os que se encontrem presos), podem requerer ao Presidente da CM em que se encontrem recenseados a documentação necessária ao exercício do direito de voto, enviando fotocópias autenticadas do seu documento de identificação e do seu cartão de eleitor, caso tiver, e juntando o documento comprovativo do impedimento invocado	Eleitores internados e presos	215º/1	Até 12/09/2016
O Presidente da CM onde os eleitores internados e presos estão recenseados envia: -Os eleitores internados e presos documentação necessária ao exercício do direito de voto acompanhados de documentos remetidos pelo eleitor; - A relação nominal dos eleitores doentes e internados e a indicação dos estabelecimentos hospitalares ou prisionais ao Presidente da Câmara do Município onde se encontram os eleitores internados e presos	PCM	215º/2	Até 15/09/2016

O Presidente da Câmara do Município onde se situa o estabelecimento hospitalar ou prisional em que o eleitor se encontra internado ou preso, notifica as candidaturas e o delegado da CNE, para a fiscalização do processo de votação antecipado e dando a conhecer quais os estabelecimentos onde se realiza o voto antecipado	PCM	215º/3	Até 16/09/2016
O Presidente da Câmara desloca-se aos estabelecimentos hospitalar e prisional da sua área, em dia e hora previamente anunciados ao respetivo diretor, a fim de dar cumprimento ao exercício do direito de voto antecipado por parte dos doentes e reclusos	PCM	215º/4	Entre 19/09/2016 e 22/09/2016
O Presidente da Câmara endereça o envelope contendo o voto antecipado dos eleitores à mesa de assembleia de voto em que os mesmos deveriam votar, acompanhado da respetiva ata	PCM	214º/8, 217º, 218º	Até às 08h do dia 02/10/2016
DIA DA VOTAÇÃO 02.10.2016			
Comparência dos membros das mesas nas respetivas Assembleias de voto	Membros MAV	150º	Às 7h do dia 02/10/2016
Substituição do membro de mesa que não comparecer	Presidente da MAV	151º	Às 8:30 horas do dia 02/10/2016
Início das operações eleitorais na assembleia de voto	Presidente MAV	141º e 220º	Às 8 horas do dia 02/10/2016
Afixação do edital sobre a constituição da mesa de assembleia de voto	Presidente MAV	149º/2 e 220º	Logo após a constituição da mesa
Reconhecimento da impossibilidade das eleições se efetuarem	Delegado da CNE	203º/1 e 4	Imediatamente após o conhecimento do fato que determina a impossibilidade
Encerramento da votação	Presidente MAV	224º/1, 2, 3 e 4	Às 18h do dia 02/10/2016 (sem prejuízo de ser entregue, às 18 horas, senhas numeradas e rubricadas aos eleitores presentes no local, mediante contra entrega do respetivo documento de identificação.
Apuramento parcial nas MAV's	Membros da MAV	225º a 234º	Imediatamente após ao encerramento da votação
Afixação do edital à porta do edifício da assembleia de apuramento parcial	Presidente da MAV	227º/9	Imediatamente após o Apuramento Parcial
Suspensão do apuramento se a divergência entre o número de votantes apurados e o número dos boletins de voto for superior a 2	Membros da MAV	226º/3	Imediatamente após a constatação da divergência

Em caso de suspensão por divergência, a urna devidamente vedada e lacrada, os cadernos eleitorais usados e a ata serão remetidos ao juiz da Comarca	Presidente da MAV	226º/3	No prazo de 24 horas
Decisão do Juiz	Juiz da Comarca	226º/4 e 5	
Devolução dos boletins de votos não utilizados e os deteriorados ou inutilizados pelos eleitores ao delegado da CNE	Presidente da MAV	168º e 225º	Dia 03/10/2016
Envio de boletins de voto nulo reclamado ou protestado, atas e cadernos eleitorais, bem como os demais documentos respeitantes à eleição à assembleia de apuramento intermédio - AAI	Presidente de MAV	231º e 234º/1 e 2 e 394º	Imediatamente, após a operação de apuramento parcial, mas em caso de impossibilidade, até 12 horas do dia 03/10/2016
Repetição da eleição em caso da não realização de votação por não constituição da mesa, interrupção por mais de 3 horas ou, ainda, em caso de calamidade ou grave perturbação da ordem pública, no dia da eleição	Órgãos de administração eleitoral	203º/1e 2	03/10/2016.
Remessa dos restantes boletins de voto ao juiz da comarca	Delegados CNE	232º e 234º/1	Imediatamente ou em caso de impossibilidade até 12 h do dia 03/10/2016
Proibição de difusão ou publicação de notícias, imagens ou outros elementos de reportagens colhidos nas Assembleias de voto, suscetíveis de constituir ou ser interpretado como indicação de voto, incluindo antecipação de resultados dos apuramentos parciais, no dia da eleição e até ao encerramento das MAV's	Órgãos de Comunicação Social	209º	Até ao encerramento de todas as MAV's
APURAMENTO INTERMÉDIO			
Início dos trabalhos da assembleia de apuramento intermédio no edifício da Camara Municipal	Assembleia de Apuramento Intermédio (AAI)	237º e 394º	Às 15h do dia 03/10/2016
Se faltarem os elementos de algumas assembleias de voto o apuramento inicia-se com base nos elementos já recebidos e o Presidente designará nova reunião, para conclusão dos trabalhos	AAI	238º/2	Dentro de 24 horas seguintes
Conclusão do apuramento intermédio	AAI	241º	Até 05/10/2016 sem prejuízo do disposto no art. 241º, n.º2
Afixação, por edital, dos resultados do apuramento intermédio à porta da Câmara Municipal e sua divulgação através dos órgãos da comunicação social e respetivo envio à CNE	AAI	242º	Imediatamente após ao término do apuramento intermédio.
Envio de 2 exemplares da ata, dos cadernos eleitorais e demais documentação do apuramento intermédio à CNE	Presidente da AAI	243º/3 e 244º	Imediatamente após ao término do apuramento intermédio
APURAMENTO GERAL			
Início dos trabalhos de apuramento geral do círculo eleitoral nacional e do círculo eleitoral do estrangeiro, na sede da CNE	Assembleia de Apuramento Geral (AAG)	395º	Às 8 horas do dia 03/10/2016
Receção das atas do apuramento intermedio dos cadernos eleitorais e de mais documentos que os acompanharem	Presidente da AAI	238º e 395º	Imediatamente após a conclusão do apuramento intermédio

Remessa ao posto consular, embaixada ou representação diplomática em articulação com o delegado da CNE das atas, cadernos eleitorais, envelopes e pacotes contendo (boletins de votos nulos, reclamados, protestados, não utilizados, inutilizados e votos válidos), bem como os demais documentos respeitantes à eleição	Presidente da MAV	246º/1 e 395º	Até 03/10/2016 -Até ao dia imediato ao das eleições
Envio das atas, cadernos eleitorais, envelopes e pacotes bem como os demais documentos respeitantes à eleição à CNE por transmissão eletrónica de dados ou através de telecópia	Responsável posto consular, embaixada ou representação diplomática	246º/3 al. a)	Imediatamente
Envio das atas, cadernos eleitorais, envelopes e pacotes bem como os demais documentos respeitantes à eleição à CNE por correio ou outra via considerada adequada	Responsável do posto consular, embaixada ou representação diplomática	246º/3, al. b)	No prazo de 48 horas
Recurso das deliberações da AAG para TC	Candidaturas	394º, 400º/1 e 243º/2	24 horas a contar do termo do Apuramento geral
Proclamação do candidato eleito ou a designação dos dois candidatos que concorrem ao segundo sufrágio	CNE	395º/1	Até três dias após o término do apuramento intermédio
SEGUNDO SUFRÁGIO			
Segundo sufrágio	PR através do Decreto Presidencial nº 10/2016, de 01 de Julho, publicado no B.O. n.º 39 da I Série)	375º/2	No dia 16/10/2016
Desistência de qualquer dos dois candidatos mais votados no primeiro sufrágio	Candidatos mais votados	384º/3	Até às 18 horas do dia 03/10/2016
Remessa ao presidente do TC do resultado do escrutínio provisório	CNE	397º/1	2 dias seguintes a realização do 1º sufrágio, 04/10/2016
Em caso de desistência de qualquer dos dois candidatos mais votados no primeiro sufrágio, serão chamados os restantes candidatos, pela ordem de votação	TC	384º/4	Até às 12:30 do dia 05/10/2016
Indicação, por edital, dos candidatos provisoriamente admitidos ao 2º sufrágio	Presidente do TC	397º/2	Até às 18h do 3º dia seguinte à votação - 05/10/2016
Sorteio das candidaturas para efeito de ordem nos boletins de voto	Presidente TC	397º/3	No dia 05/10/2016 após a publicação do edital
Manutenção da constituição e locais de reunião das assembleias de voto, bem como a composição das respetivas mesas	MAV	398º/1	
Designação dos delegados das candidaturas	Mandatários ou candidatos	398º/2	Até 5º dia anterior à realização do segundo sufrágio - 11/10/2016
Período de campanha eleitoral	Candidaturas	386º/2	De 06/10/2016 até às 24 horas do dia 14/10/2016
CONTENCIOSO ELEITORAL			
As dúvidas, reclamações, protestos e contraprotostos sobre operações eleitorais podem ser feitos, oralmente ou por escrito, junto das MAV`s	Eleitores inscritos na respetiva assembleia de voto, Delegados, Candidatos e Mandatários	201º	Imediatamente
deliberação da mesa sobre a reclamação, protesto ou contraprotesto.	MAV	201º /3	A seguir à reclamação ou no final dos trabalhos
Recurso contencioso das deliberações das assembleias de voto para o Tribunal Constitucional.	Qualquer eleitor inscrito na assembleia de voto, mandatário ou delegado.	399º e 253º	No prazo de dois dias a contar da data da prática do ato reclamado, objeto de protesto ou contra protesto.
Decisão do recurso	TC	253º/1	No prazo de 3 dias

Repetição de eleições em caso de declaração de nulidade de uma assembleia de voto	Órgãos de Administração Eleitoral	401º/2	No oitavo dia posterior à declaração da decisão de nulidade do Tribunal Constitucional
Recurso das decisões da AAG desde que hajam sido objetos de reclamação, protesto ou contra protesto	Mandatário ou Candidato	400º/1	No dia seguinte ao da afixação dos editais que tornem públicos os resultados do apuramento geral, perante o tribunal Constitucional
Notificação dos mandatários dos candidatos para que estes respondam, querendo, responder no prazo de um dia	TC	400º/2	Imediatamente
Decisão do recurso	TC	400º/3	No prazo de 2 dias a contar do termo do prazo para resposta
Elaboração e publicação do mapa com o resultado total das eleições no BO	CNE	250º	Entre o dia 12/10/2016 e 16/10//16

PRESTAÇÃO DAS CONTAS ELEITORAIS			
Prestação de contas discriminadas da respetiva candidatura e campanha eleitoral junto à CNE	Candidaturas	129º	90 dias a contar da proclamação oficial dos resultados das eleições
Apreciação da legalidade das receitas e despesas e da regularidade das contas eleitorais	CNE	131º/1	90 dias a contar do termo do prazo para apresentação de contas
Nova prestação de contas pelos candidatos, caso se verifiquem irregularidades notificadas pela CNE	Mandatário ou candidatos	131º/2	15 Dias após notificação da irregularidade
Apreciação das novas contas	CNE	131º/3	15 Dias após suprimento das irregularidades
Publicação das contas eleitorais no BO e nos jornais mais lidos	CNE	133º	30 dias após a sua apreciação pela CNE
Pagamento da subvenção de campanha aos candidatos que tenham obtido pelo menos 10% dos votos expressos	CNE	124º/3 e 390º	30 Dias a contar da decisão que aprecia a legalidade e regularidade das contas eleitorais
Em caso de segundo sufrágio o limite de despesas previstos no CE é acrescido de metade		391º	

Abreviaturas:

TC -Tribunal Constitucional

CNE- Comissão Nacional de Eleições

PR - Presidente da República

CE - Código Eleitoral

AAG - Assembleia de Apuramento Geral

AAI - Assembleia de Apuramento Intermédio

SAPE - Serviço de Apoio ao Processo Eleitoral (exDGAPE)

CRE - Comissão de Recenciamento Eleitoral

CM - Câmara Municipal

MAV - Mesas de Assembleia de Voto

MJ - Magistrado Judicial

PCM - Presidente da Câmara Municipal

BO - Boletim Oficial

AV - Assembleia de Votos

Elaborado e aprovado por unanimidade dos membros presentes na reunião Plenária de 4 de Julho de 2016

A Comissão Nacional de Eleições, *Maria do Rosário Lopes Pereira Gonçalves - Elba Rocha Pires - Cristina Maria Neves de Sousa Nobre Leite - Arlindo Tavares Pereira*

PARTE G**MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ****Assembleia Municipal****Deliberação nº 35/2015****de 22 de Dezembro**

A Assembleia Municipal de Santa Cruz, reunida na sua VII sessão ordinária do mandato 2012 a 2016, nos dias 21 e 22 de Dezembro de 2015, fez a análise da proposta do **Orçamento do Município de Santa Cruz para o ano económico de 2016, no montante global de 573.291.624\$00 (quinhentos e setenta e três milhões, duzentos e noventa e um mil, seiscentos e vinte e quatro escudos)**, o que corresponde a um aumento de 2,4%, relativamente ao orçamento do ano económico de 2015 que foi de 560.140.602\$00 (quinhentos e sessenta milhões, cento e quarenta mil, seiscentos e dois escudos). A deliberação a favor do instrumento de gestão apresentado ao plenário da Assembleia Municipal contou com a maioria dos votos dos deputados presentes, nos termos da alínea b) do ponto nº 2 do artigo 81º da Lei nº 134/IV/95, de 3 de Julho, combinado com alínea b) do ponto 2 do artigo 9º do Regimento da Assembleia Municipal vigente. Sendo, 9 (nove) votos a favor da Bancada do PAICV e 5 (cinco) votos contra da Bancada do MPD.

ORÇAMENTO DE 2016**MAPA I - Receitas correntes e de capital do Município, segundo uma classificação económica e orgânica**

Económica	Descrição	Dotação Administração directa	Fundos e Serviços Autónomos	Total	Investimento	Total Geral
	TOTAL	401 243 685	110 441 500	401 243 685	61 606 439	462 850 124
O1	RECEITAS	323 986 578		323 986 578	61 606 439	385 593 017
01.01	IMPOSTOS	16 497 706		16 497 706	0	16 497 706
01.01.03	Imposto sobre o Património	14 977 706		14 977 706	0	14 977 706
01.01.03.01	Imposto único sobre o património	14 357 706		14 357 706		14 357 706
01.01.03.01.01	Pessoas singulares	13 307 706		13 307 706		13 307 706
01.01.03.01.02	Pessoas colectivas	1 050 000		1 050 000		1 050 000
01.01.03.02	Outros impostos correntes sobre o património	620 000		620 000		620 000
01.01.03.02.01	Pessoas singulares	400 000		400 000		400 000
01.01.03.02.02	Pessoas colectivas	220 000		220 000		220 000
01.01.04	Impostos sobre bens e serviços	1 260 000		1 260 000	0	1 260 000
01.01.04.04.01	Imposto de turismo	460 000		460 000		460 000
01.01.04.04.09	Outros diversos	800 000		800 000		800 000
01.01.04.05	Outros impostos	21 231 547		21 231 547		21 231 547
01.01.04.05.01	Imposto de circulação de veículos automóveis	1 200 000		1 200 000		1 200 000
01.01.04.05.02	Taxa ecologica	19 000 000		19 000 000		19 000 000
01.01.04.06	Outros impostos diversos sobre bens e serviços	1 031 547		1 031 547		1 031 547
01.01.06	Outros impostos	260 000		260 000	0	260 000
01.01.06.01.01	Imposto de selo	260 000		260 000		260 000
01.02	SEGURANÇA SOCIAL	830 800		830 800	0	830 800
01.02.01	Contribuições para a segurança social	830 800		830 800		830 800
01.02.01.01	Taxa social única	95 800		95 800		95 800
01.02.01.02	Contribuições para a Caixa de Aposentações e Pensões	535 000		535 000		535 000
01.02.01.03	Contribuições para a Previdência Social	0		0		0
01.02.01.09	Outras contribuições	200 000		200 000		200 000
01.03	TRANSFERÊNCIAS	232 643 684		232 643 684	61 606 439	294 250 123
01.03.01	De Governos estrangeiros	0		0	3 156 439	3 156 439
01.03.01.01	Correntes	0		0	3 156 439	3 156 439
01.03.01.01.03	Donativos directos	0		0	3 156 439	3 156 439
01.03.03	Das administrações públicas	232 643 684		232 643 684		232 643 684
01.03.03.01	Correntes	232 643 684		232 643 684		232 643 684
01.03.03.01.01	Administração Central	232 643 684		232 643 684	30 500 000	263 143 684
01.03.03.01.03	Administração Local	0		0	27 950 000	27 950 000
01.04	OUTRAS RECEITAS	74 014 388	110 441 500	74 014 388	0	74 014 388
01.04.01	Rendimentos de propriedade	19 910 000		19 910 000	0	19 910 000
01.04.01.01	Juros	450 000		450 000		450 000
01.04.01.03	Dividendos de quase sociedades	10 000		10 000		10 000
01.04.01.05.04	De terrenos	450 000		450 000		450 000
01.04.01.05.05	De habitações	150 000		150 000		150 000
01.04.01.05.06	De edifícios	18 000 000		18 000 000		18 000 000
01.04.01.05.07	Outras rendas	500 000		500 000		500 000
01.04.01.05.09	Outros rendimentos de propriedade	350 000		350 000		350 000
01.04.02	Venda de bens e serviços	28 559 388		28 559 388	0	28 559 388
01.04.02.01	Venda de bens correntes	2 140 000		2 140 000	0	2 140 000
01.04.02.01.02	Bens inutilizados	250 000		250 000		250 000

Económica	Descrição	Dotação Administração directa	Fundos e Serviços Autónomos	Total	Investimento	Total Geral
01.04.02.01.03	Publicações e impressos	1 020 000		1 020 000		1 020 000
01.04.02.01.04	Bens e resíduos e materiais recuperados	120 000		120 000		120 000
01.04.02.01.07	Venda de água	0		0		0
01.04.02.01.09	Outras	750 000	110 441 500	750 000		750 000
01.04.02.02	Taxas de prestação de serviços	26 419 388		26 419 388	0	26 419 388
01.04.02.02.01	Prestação de serviços	26 419 388		26 419 388	0	26 419 388
01.04.02.02.01.00.04	Taxa de serviços policiais	10 000		10 000		10 000
01.04.02.02.01.00.05	Taxa de serviços de viação	96 147		96 147		96 147
01.04.02.02.01.00.07	Taxa de serviços de comércio	702 094		702 094		702 094
01.04.02.02.01.00.09	Taxa de serviços de secretaria	560 000		560 000		560 000
01.04.02.02.01.01.00	Taxas de licenças de loteamento, de execução de obras particulares, da utilização da via pública por motivos de obras e de utilização de edifícios	200 000		200 000		200 000
01.04.02.02.01.01.01	Taxa de construção, manutenção ou reforço de infra-estruturas urbanísticas e de saneamento	800 000		800 000		800 000
01.04.02.02.01.01.02	Taxa de ocupação do domínio público e aproveitamento dos bens de utilização	350 000		350 000		350 000
01.04.02.02.01.01.03	Taxa de ocupação e utilização de locais reservados nos mercados e feiras	0		0		0
01.04.02.02.01.01.04	Taxa de aferição de pesos, medidas e aparelhos de medição	150 000		150 000		150 000
01.04.02.02.01.01.05	Taxa de estacionamento de veículos em parques ou outros locais reservados a esse fim	15 000		15 000		15 000
01.04.02.02.01.01.06	Taxa de licenciamento de sanitários das instalações	15 000		15 000		15 000
01.04.02.02.01.01.07	Taxa de serviços de publicidade com fins comerciais	800 000		800 000		800 000
01.04.02.02.01.01.08	Taxa de autorização de venda ambulante nas vias e recintos públicos	150 000		150 000		150 000
01.04.02.02.01.01.09	Taxa de serviço de enterramento, concessão de terrenos e uso de jazigos, de ossários e de outras instalações em cemitérios municipais	50 000		50 000		50 000
01.04.02.02.01.02.00	Taxa de registos e licenças de cães	100 000		100 000		100 000
01.04.02.02.01.02.01	Taxa pela utilização de matadouros e talhos municipais	200 000		200 000		200 000
01.04.02.02.01.02.02	Taxa pela utilização de quaisquer instalações destinadas ao conforto, comodidade ou recreio público	90 000		90 000		90 000
01.04.02.02.01.02.03	Taxa de participação dos proprietários de solos urbanos nos custos de urbanização	1 200 000		1 200 000		1 200 000
01.04.02.02.01.02.04	Taxa pela participação dos proprietários de imóveis em áreas urbanizadas nos custos de conservação dos espaços públicos	150 000		150 000		150 000
01.04.02.02.01.02.05	Taxa pela extração de materiais inertes em explorações particulares a céu aberto	10 500 000		10 500 000		10 500 000
01.04.02.02.01.02.06	Taxa pela concessão de licenças de obras no solo e subsolo do domínio público municipal	100 000		100 000		100 000
01.04.02.02.01.02.07	Taxa pela ocupação ou utilização do solo, subsolo e espaço aéreo de domínio público municipal	500 000		500 000		500 000
01.04.02.02.01.02.08	Taxa pelo aproveitamento dos bens de utilidade pública situados no solo, subsolo e espaço aéreo do domínio público municipal	60 000		60 000		60 000
01.04.02.02.01.02.09	Taxa pela instalação de antenas parabólicas	15 000		15 000		15 000
01.04.02.02.01.03.00	Taxa pela instalação de antenas de operadores de telecomunicações móveis	4 600 000		4 600 000		4 600 000
01.04.02.02.01.03.01	Taxa pela prestação de serviços ao público por unidades orgânicas, funcionários ou agentes municipais	10 000		10 000		10 000
01.04.02.02.01.03.02	Taxa pela conservação e tratamento de esgotos	350 000		350 000		350 000
01.04.02.02.01.03.03	Taxa de serviço de licenciamento de alambiques	230 000		230 000		230 000
01.04.02.02.01.03.04	Taxa pela emissão de outras licenças não previstas nas rubricas anteriores	15 000		15 000		15 000
01.04.02.02.02.09	Outros Emolumentos e Custas	4 000 000		4 000 000		4 000 000
01.04.02.02.01.09	Outras taxas	401 147		401 147		401 147
01.04.02.04	Emolumentos pessoais	0		0		0
01.04.02.04.09	Serviços diversos	0		0		0
01.04.03	Multas e outras penalidades	6 895 000		6 895 000		6 895 000
01.04.03.04	Taxa de relaxe	585 000		585 000		585 000
01.04.03.05	Multas por infracções ao Código de posturas municipais	3 800 000		3 800 000		3 800 000
01.04.03.06	Juros de mora	2 500 000		2 500 000		2 500 000
01.04.03.07	Multas e outras penalidades	10 000		10 000		10 000
01.04.04	Outras Transferências	18 550 000		18 550 000		18 550 000
01.04.04.01	Correntes	15 550 000		15 550 000		15 550 000
01.04.04.02	Capital	3 000 000		3 000 000		3 000 000
01.04.05	Outras receitas diversas e não especificadas	100 000		100 000		100 000
01.04.05.02	Reposições não abatidas nos pagamentos	100 000		100 000		100 000
03.01.04	Recursos Naturais	56 025 560		56 025 560		56 025 560
03.01.04.01	Terreno	56 025 560		56 025 560		56 025 560
03.01.04.01.02.02	Venda de terrenos de domínio público/privado	56 025 560		56 025 560		56 025 560

MAPA II- Despesas de funcionamento e de investimento do Município, segundo uma classificação económica e orgânica

DESIGNAÇÃO	Assembleia Municipal	Gabinete do Presidente e Vereações	Gabinete de Estudos Planeamento e Projetos	Gabinete de Auditoria Interna	Gabinete de Coop. Comunicação e Imagem	Protecção Civil	Direcção Administrativa e Financeira	Direcção do Desenvolvimento Económico e Social	Direcção de Saneamento e Ambiente	Delegações Municipais	Divisão de Juventude, Cultura, Desportos e Associativismo	Total	
O2	Despesas	4 551 196	24 368 399	1 649 420	1 522 196	2 262 708	2 240 112	198 358 371	28 624 785	46 173 706	4 874 284	29 402 440	344 027 617
02.01	Despesas com pessoal	3 850 196	19 923 399	1 409 420	1 382 196	2 077 708	1 910 112	79 153 861	25 949 785	45 853 706	4 804 284	4 252 440	190 567 107
02.01.01	Remunerações certas e permanentes	3 840 196	19 913 399	1 409 420	1 382 196	2 077 708	1 910 112	69 625 661	25 629 785	45 763 706	4 744 284	4 252 440	180 548 907
02.01.01.01	Remunerações e abonos	2 252 196	17 822 019	1 409 420	1 382 196	2 077 708	1 790 112	57 509 183	23 936 196	44 644 250	4 719 284	1 684 440	159 227 004
02.01.01.01.01	Pessoal dos quadros especiais	1 382 196	13 914 579	0	0	0	0	0	0	0	0	0	15 296 775
02.01.01.01.02	Pessoal do quadro			1 409 420	1 382 196	1 209 420	0	13 181 411	1 382 196	0	4 719 284	1 684 440	24 968 367
02.01.01.01.03	Pessoal contratado	870 000	3 211 440	0	0	868 288	1 790 112	44 327 772	22 554 000	44 164 250	0	0	117 785 862
02.01.01.01.04	Pessoal em regime de avença	0	696 000	0	0	0	0	0	0	480 000	0	0	1 176 000
02.01.01.02	Abonos variáveis ou eventuais	1 588 000	2 091 380	0	0	0	120 000	8 342 216	1 693 589	1 119 456	25 000	1 656 000	16 635 641
02.01.01.02.01	Gratificações permanentes	0	0	0	0	0	0	250 000	0	0	0	1 656 000	1 906 000
02.01.01.02.02	Subsídios permanentes	408 000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	408 000
02.01.01.02.03	Despesas de representação	140 000	200 000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	340 000
02.01.01.02.04	Gratificações eventuais	780 000	300 000	0	0	0	0	4 250 000	0	1 119 456	0	0	6 449 456
02.01.01.02.05	Horas extraordinárias		0	0	0	0	0	75 000	0	0	0	0	75 000
02.01.01.02.06	Alimentação e alojamento	200 000	1 581 380	0	0	0	120 000	563 000	0	0	0	0	2 464 380
02.01.01.02.07	Formação	60 000	0	0	0	0	0	219 216	440 000	0	15 000	0	734 216
02.01.01.02.08	Subsídio de instalação	0	0	0	0	0	0	1 985 000	0	0	0	0	1 985 000
02.01.01.02.09	Outros suplementos e abonos	0	10 000	0	0	0	0	1 000 000	1 253 589	0	10 000	0	2 273 589
02.01.01.03	Dotação provisional	0	0	0	0	0	0	3 774 262	0	0	0	912 000	4 686 262
02.01.01.03.01	Aumentos salariais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
02.01.01.03.02	Recrutamentos e nomeações	0	0	0	0	0	0	1 146 926	0	0	0	912 000	2 058 926
02.01.01.03.03	Progressões	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
02.01.01.03.04	Reclassificações	0	0	0	0	0	0	1 947 336	0	0	0	0	1 947 336
02.01.01.03.05	Regressos	0	0	0	0	0	0	680 000	0	0	0	0	680 000
02.01.01.03.06	Promoções	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
02.01.02	Segurança Social	10 000	10 000	0	0	0	0	9 528 200	320 000	90 000	60 000	0	10 018 200
02.01.02.01	Segurança social dos agentes do Município	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
02.01.02.01.01	Contribuições para a segurança social	0	0	0	0	0	0	9 300 000	0	0	0	0	9 300 000
02.01.02.01.02	Encargos com a saúde	0	0	0	0	0	0	0	290 000	0	0	0	290 000
02.01.02.01.03	Abono de família	0	0	0	0	0	0	168 200	0	0	0	0	168 200
02.01.02.01.04	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
02.01.02.01.09	Encargos diversos de segurança social	10 000	10 000	0	0	0	0	60 000	30 000	90 000	60 000	0	260 000

DESIGNAÇÃO		Assembleia Municipal	Gabinete do Presidente e Vereações	Gabinete de Estudos Planeamento e Projetos	Gabinete de Auditoria Interna	Gabinete de Coop. Comunicação e Imagem	Proteção Civil	Direção Administrativa e Financeira	Direção do Desenvolvimento Económico e Social	Direção de Saneamento e Ambiente	Delegações Municipais	Divisão de Juventude, Cultura, Desportos e Associativismo	Total
02.02	Aquisição de bens e serviços	671 000	4 395 000	240 000	140 000	185 000	210 000	39 111 590	2 225 000	260 000	70 000	250 000	47 757 590
02.02.01	Aquisição de bens	225 000	560 000	0	0	0	150 000	18 215 000	1 960 000	210 000	30 000	0	21 350 000
02.02.01.00.01	Matérias-primas e subsidiárias	0	0	0	0	0	0	20 000	0	0	0	0	20 000
02.02.01.00.02	Medicamentos	0	0	0	0	0	0	0	1 810 000	0	0	0	1 810 000
02.02.01.00.03	Produtos alimentares	0	0	0	0	0	0	250 000	0	0	0	0	250 000
02.02.01.00.04	Roupa, vestuário e calçado	0	0	0	0	0	150 000	150 000	50 000	200 000	15 000	0	565 000
02.02.01.00.05	Material de escritório	0	0	0	0	0	0	2 580 000	0	0	0	0	2 580 000
02.02.01.00.06	Material de consumo clínico	0	0	0	0	0	0	0	90 000	0	0	0	90 000
02.02.01.00.08	Material de educação, cultura e recreio	0	0	0	0	0	0	185 000	0	0	0	0	185 000
02.02.01.00.09	Material de transporte – peças	0	0	0	0	0	0	480 000	0	0	0	0	480 000
02.02.01.00.00	Livros e documentação técnica	0	0	0	0	0	0	175 000	0	0	0	0	175 000
02.02.01.01.01	Artigos honoríficos e de decoração	0	0	0	0	0	0	175 000	0	0	0	0	175 000
02.02.01.01.02	Combustíveis e lubrificantes	120 000	500 000	0	0	0	0	9 600 000	0	0	0	0	10 220 000
02.02.01.01.03	Material de limpeza, higiene e conforto	60 000	0	0	0	0	0	1 080 000	0	0	0	0	1 140 000
02.02.01.01.04	Material de conservação e reparação	15 000	0	0	0	0	0	3 300 000	0	0	0	0	3 315 000
02.02.01.09.09	Outros bens	30 000	60 000	0	0	0	0	220 000	10 000	10 000	15 000	0	345 000
02.02.02	Aquisição de serviços	446 000	3 835 000	240 000	140 000	185 000	60 000	20 896 590	265 000	50 000	40 000	250 000	26 407 590
02.02.02.00.01	Rendas e alugueres	0	0	0	0	0	0	360 000	0	0	0	0	360 000
02.02.02.00.02	Conservação e reparação de bens	0	0	0	0	0	0	2 130 000	0	0	0	0	2 130 000
02.02.02.00.03	Comunicações	96 000	0	0	0	0	0	4 100 000	0	0	0	0	4 196 000
02.02.02.00.04	Transportes	0	0	0	0	0	0	775 000	0	0	0	0	775 000
02.02.02.00.05	Água	0	0	0	0	0	0	1 340 000	0	0	0	0	1 340 000
02.02.02.00.06	Energia eléctrica	0	0	0	0	0	0	6 048 780	0	0	0	0	6 048 780
02.02.02.00.07	Publicidade e propaganda	10 000	0	0	0	0	0	600 000	0	0	0	0	610 000
02.02.02.00.08	Representação dos serviços	80 000	1 200 000	0	0	0	0	320 000	60 000	15 000	10 000	0	1 685 000
02.02.02.00.09	Deslocações e estadas	230 000	2 600 000	240 000	140 000	185 000	60 000	500 000	180 000	25 000	15 000	250 000	4 425 000
02.02.02.01.00	Vigilância e segurança	0	0	0	0	0	0	1 111 098	0	0	0	0	1 111 098
02.02.02.01.01	Limpeza, higiene e conforto	0	0	0	0	0	0	560 000	0	0	0	0	560 000
02.02.02.01.02	Honorários	0	0	0	0	0	0	550 000	0	0	0	0	550 000
02.02.02.01.03	Trabalhos especializados	0	0	0	0	0	0	200 000	0	0	0	0	200 000
02.02.02.01.03.01	Assistência técnica – residentes	10 000	0	0	0	0	0	520 000	0	0	0	0	530 000
02.02.02.01.03.02	Assistência técnica – não residentes	0	15 000	0	0	0	0	25 000	10 000	0	0	0	50 000
02.02.02.01.04	Outros encargos da dívida	0	0	0	0	0	0	656 712	0	0	0	0	656 712
02.02.02.09.09	Outros serviços	20 000	20 000	0	0	0	0	1 100 000	15 000	10 000	15 000	0	1 180 000

DESIGNAÇÃO	Assembleia Municipal	Gabinete do Presidente e Vereações	Gabinete de Estudos Planeamento e Projetos	Gabinete de Auditoria Interna	Gabinete de Coop. Comunicação e Imagem	Proteção Civil	Direção Administrativa e Financeira	Direção do Desenvolvimento Económico e Social	Direção de Saneamento e Ambiente	Delegações Municipais	Divisão de Juventude, Cultura, Desportos e Associativismo	Total
02.03	Consumo de capital fixo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
02.04	Juros e outros encargos	0	0	0	0	0	3 080 000	0	0	0	0	3 080 000
02.04.02	Juros da dívida	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
02.04.02.01	- Banco Comercial Atlântico (BCA)	0	0	0	0	0	500 000	0	0	0	0	500 000
02.04.02.02	- Caixa Económica de Cabo Verde (CECV)	0	0	0	0	0	1 500 000	0	0	0	0	1 500 000
02.04.02.03	- Banco Caboverdiano de negócios (BCN)	0	0	0	0	0	50 000	0	0	0	0	50 000
02.04.02.04	- Novo Banco	0	0	0	0	0	30 000	0	0	0	0	30 000
02.04.02.05	Outros Encargos	0	0	0	0	0	1 000 000	0	0	0	0	1 000 000
02.05	Subsídios	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
02.05.01	A Empresas Públicas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
02.05.01.01	Empresas Públicas não financeiras	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
02.05.01.02	Empresas Públicas financeiras	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
02.05.02	A Empresas Privadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
02.05.02.01	A Empresas Privadas não financeiras	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
02.05.02.02	A Empresas Privadas financeiras	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
02.06	Transferências	0	0	0	0	0	18 200 000	0	0	0	0	18 200 000
02.06.02	Organismos internacionais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
02.06.02.01	Correntes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
02.06.02.01.01	Quotas a organismos internacionais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
02.06.02.01.09	Outros	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
02.06.02.02	Capital	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
02.06.02.02.09	Outros	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
02.06.03	Administrações Públicas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
02.06.03.01	Correntes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
02.06.03.01.01	Fundos e serviços autónomos	0	0	0	0	0	18 000 000	0	0	0	0	18 000 000
02.06.03.01.02	Municípios	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
02.06.03.01.09	Outras Transferências Administração Pública	0	0	0	0	0	200 000	0	0	0	0	200 000
02.06.03.02	Capital	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
02.06.03.02.01	Fundos e serviços autónomos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
02.06.03.02.02	Municípios	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
02.06.03.02.09	Outras Transferências a Administração Pública	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
02.07	Benefícios Sociais	0	0	0	0	0	6 541 016	160 000	0	0	0	6 701 016
02.07.01	Benefícios sociais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
02.07.01.01	Benefícios sociais em numerário	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

DESIGNAÇÃO		Assembleia Municipal	Gabinete do Presidente e Vereações	Gabinete de Estudos Planeamento e Projetos	Gabinete de Auditoria Interna	Gabinete de Coop. Comunicação e Imagem	Proteção Civil	Direção Administrativa e Financeira	Direção do Desenvolvimento Económico e Social	Direção de Saneamento e Ambiente	Delegações Municipais	Divisão de Juventude, Cultura, Desportos e Associativismo	Total
02.07.01.01.01	Pensões de aposentação	0	0	0	0	0	0	4 661 448	0	0	0	0	4 661 448
02.07.01.01.02	Pensões de sobrevivência	0	0	0	0	0	0	1 879 568	0	0	0	0	1 879 568
02.07.01.01.07	Prestações familiares	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
02.07.01.02	Benefícios sociais em espécie	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
02.07.02	Benefícios de assistência social	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
02.07.02.01	Benefícios sociais em numerário	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
02.07.02.01.03	Evacuação de doentes	0	0	0	0	0	0	0	90 000	0	0	0	90 000
02.07.02.01.09	Outros	0	0	0	0	0	0	0	70 000	0	0	0	70 000
02.07.02.02	Benefícios sociais em espécie	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
02.08	Outras despesas	30 000	50 000	0	0	0	120 000	44 271 904	290 000	60 000	0	24 900 000	69 721 904
02.08.01	Seguros	30 000	50 000	0	0	0	120 000	580 000	90 000	60 000	0	0	930 000
02.08.02	Outras despesas	0	0	0	0	0	0	25 577 176	200 000	0	0	24 900 000	50 677 176
02.08.04	Organizações não governamentais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
02.08.05	Restituições	0	0	0	0	0	0	25 000	0	0	0	0	25 000
02.08.06	Indemnizações	0	0	0	0	0	0	60 000	0	0	0	0	60 000
02.08.07	Outras despesas Residual	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
02.08.09	Dotação provisional	0	0	0	0	0	0	18 029 728	0	0	0	0	18 029 728
03.01	ACTIVOS NÃO FINANCEIROS	0	0	0	0	0	0	8 000 000	0	0	0	0	8 000 000
03.01.01	ACTIVOS FIXOS	0	0	0	0	0	0	5 686 068	0	0	0	0	5 686 068
03.01.01.01	Edifícios e outras construções	0	0	0	0	0	0	5 686 068	0	0	0	0	5 686 068
03.01.01.01.01.01	Habitacões	0	0	0	0	0	0	4 513 932	0	0	0	0	
03.01.01.01.01.01.01	Residências civis	0	0	0	0	0	0	1 172 136	0	0	0	0	
03.01.01.02	Maquinaria e equipamentos	0	0	0	0	0	0	823 932	0	0	0	0	823 932
03.01.01.02.01	Equipamento de transporte	0	0	0	0	0	0	623 932	0	0	0	0	623 932
03.01.01.02.01.01.01.01	Aquisição de viaturas ligeiras de passageiros	0	0	0	0	0	0	200 000	0	0	0	0	200 000
03.01.01.02.02	Ferramentas e utensílios	0	0	0	0	0	0	300 000	0	0	0	0	300 000
03.01.01.02.02.01	Aquisições de ferramentas e utensílios	0	0	0	0	0	0	300 000	0	0	0	0	300 000
03.01.01.02.03	Equipamento administrativo	0	0	0	0	0	0	860 000	0	0	0	0	860 000
03.01.01.02.03.01	Aquisição de equipamento administrativo	0	0	0	0	0	0	860 000	0	0	0	0	860 000
03.01.01.03	Outros activos Fixos	0	0	0	0	0	0	230 000	0	0	0	0	230 000
03.01.01.03.01	Animais e plantações	0	0	0	0	0	0	230 000	0	0	0	0	230 000
03.01.01.03.02	Activos fixos intangíveis	0	0	0	0	0	0	100 000	0	0	0	0	100 000
03.01.01.03.02.01	Aquisição de activos fixos intangíveis	0	0	0	0	0	0	100 000	0	0	0	0	100 000

MAPA III - Despesas de funcionamento e de investimento, segundo uma classificação funcional

Económica	Descrição	Orçamento		Total
		Funcionamento	Investimento	
	TOTAL DAS DESPESAS POR CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	344 027 617	61 606 439	405 634 056
07.00.01	Serviços Públicos gerais	221 597 386	0	221 597 386
07.00.01.01	Órgãos executivos e legislativos, administração financeira e fiscal			0
07.00.01.01.01	Órgãos legislativos e executivos	28 919 595		28 919 595
07.00.01.01.02	Administração financeira e fiscal	52 726 959		52 726 959
07.00.01.03	Serviços gerais	127 541 424		127 541 424
07.00.01.03.01	Administração de pessoal	10 759 988		10 759 988
07.00.01.03.02	Planeamento global e estatística	1 649 420		1 649 420
07.00.01.03.03	Outros serviços gerais	0		0
07.00.02	Defesa	2 240 112	0	2 240 112
07.00.03	Segurança e ordem pública	0	0	0
07.00.03.02	Protecção contra incêndios			
07.00.03.02.00	Protecção contra incêndios	2 240 112		2 240 112
07.00.04	Assuntos económicos	0	0	0
07.00.04.01.01	Economia em geral e comércio	0	0	0
07.00.05	Protecção ambiental	46 173 706	4 000 000	50 173 706
07.00.05.01	Gestão de resíduos e substâncias perigosas	46 173 706		46 173 706
07.00.05.01.00	Gestão de resíduos e substâncias perigosas	0	4 000 000	4 000 000
07.00.05.02	Gestão de esgotos e águas	0		0
07.00.05.02.00	Gestão de esgotos e águas	0		0
07.00.05.06	Outros não especificados	0	0	0
07.00.05.06.00	Protecção ambiental outros não especificados	0		0
07.00.06	Habitação e desenvolvimento urbanístico	6 000 000	1 500 000	7 500 000
07.00.06.01	Desenvolvimento habitacional	6 000 000		6 000 000
07.00.06.01.00	Desenvolvimento habitacional	0		0
07.00.06.02	Desenvolvimento urbanístico	0	0	0
07.00.06.02.00	Desenvolvimento urbanístico		1 500 000	1 500 000
07.00.06.03	Abastecimento de água	0		0
07.00.06.03.00	Abastecimento de água	0		0
07.00.07	Saúde	1 810 000	0	1 810 000
07.00.07.01	Produtos médicos, próteses e equipamento	0		0
07.00.07.01.01	Produtos farmacêuticos	1 810 000		1 810 000
07.00.07.01.02	Outros produtos médicos	0		0
07.00.07.01.03	Próteses e equipamento	0		0
07.00.07.06	Outros não especificados	0		0
07.00.07.06.00	Serviços ambulatoriais não especificados	0		0
07.00.08	Serviços culturais, recreativos e religiosos	24 900 000	19 750 000	44 650 000
07.00.08.01	Serviços recreativos e desporto	0		0
07.00.08.01.00	Serviços recreativos e desporto	0	19 750 000	19 750 000
07.00.08.02	Serviços culturais	0		0
07.00.08.02.00	Serviços culturais	0		0
07.00.08.06	Outros não especificados	0	0	0
07.00.08.06.00	Serviços culturais, recreativos e religiosos não especificados.	24 900 000		24 900 000
07.00.09	Educação	25 949 785	2 500 000	28 449 785
07.00.09.01	Ensino pré primário e primário	0		0
07.00.09.01.01	Ensino pré-primário	25 949 785	2 500 000	28 449 785
07.00.09.01.02	Ensino primário	0	0	0
07.00.09.02	Ensino secundário	0		0
07.00.09.02.01	Primeiro ciclo do secundário	0		0
07.00.09.02.02	Segundo ciclo do secundário	0		0
07.00.09.03	Ensino pós secundário não universitário	0		0
07.00.09.03.00	Ensino pós secundário não universitário	0		0
07.00.10	Protecção social	17 596 740	33 856 439	51 453 179
07.00.10.01	Doença e incapacidade	0		0
07.00.10.01.01	Doença	0		0
07.00.10.01.02	Incapacidade	0		0
07.00.10.02	Idosos	0		0
07.00.10.02.00	Idosos	0		0

Económica	Descrição	Orçamento		Total
		Funcionamento	Investimento	
07.00.10.03	Sobrevivência	3 879 568		3 879 568
07.00.10.03.00	Sobrevivência	0		0
07.00.10.04	Família e crianças	0		0
07.00.10.04.00	Família e crianças	0		0
07.0010.05	Desemprego	0	3 156 439	3 156 439
07.00.10.05.00	Desemprego	0		0
07.00.10.06	Habitação	0		0
07.00.10.06.00	Habitação	0	6 000 000	6 000 000
07.00.10.07	Exclusão social	0		0
07.00.10.07.00	Exclusão social	0		0
07.00.10.09	Outros não especificados	0		0
07.00.10.09.00	Outros não especificados de protecção social	10 642 172	24 700 000	35 342 172
07.00.10.06	Habitação	0		0
07.00.10.06.00	Habitação	0		0
07.00.10.07	Exclusão social	0		0
07.00.10.07.00	Exclusão social	3 075 000		3 075 000

ANEXO - 31

Classificador dos activos não financeiros

Económica	Descrição	Total Geral
03.01	ACTIVOS NÃO FINANCEIROS	8 000 000
03.01.01	ACTIVOS FIXOS	5 686 068
03.01.01.01	Edifícios e outras construções	5 686 068
03.01.01.02	Maquinaria e equipamentos	823 932
03.01.01.02.01	Equipamento de transporte	623 932
03.01.01.02.02	Ferramentas e utensílios	300 000
03.01.01.02.03	Equipamento administrativo	860 000
03.01.01.03	Outros activos Fixos	230 000
03.01.01.03.01	Animais e plantações	230 000
03.01.01.03.02	Activos fixos intangíveis	100 000
03.01.01.03.02.01	Aquisição de activos fixos intangíveis	100 000

ANEXO - 3.2

Classificador dos activos e passivos financeiros

Económica	Descrição	Total Geral
		57 216 068
03.02	Activos financeiros	
03.02.01	Mercado interno	0
03.02.01.02	Depósitos, certificados de depósito e poupança	0
	Constituição de depósitos, certificados de depósitos e poupança	0
03.03	PASSIVOS FINANCEIROS	57 216 068
03.03.01.04.02	Amortização de empréstimos obtidos	57 216 068
03.03.01.04.02.01	- BCA	10 877 468
03.03.01.04.02.02	- CECV	38 088 600
03.03.01.04.02.03	- CECV	8 000 000
03.03.01.04.02.03	- BCN	150 000

MAPA IV- Receitas dos Serviços Autónomos Municipais, segundo uma classificação orgânica e económica

Económica	Descrição	Serviços Autonomos			Total Geral
		SAAS	SAMUO	SAMF	
O1	RECEITAS	58 688 520	42 721 821	9 031 159	110 441 500
01.02	Segurança Social		0	0	0
01.02.01	Contribuições para a segurança social		0	0	0
01.03	Transferências	15 600 000	15 600 000	3 600 000	34 800 000
01.03.03.01.02	Administração Local	15 600 000	15 600 000	3 600 000	34 800 000
01.04	Outras receitas	43 088 520	27 121 821	5 431 159	75 641 500
01.04.01.05.06	Rendas de edifício		0	2 382 196	2 382 196
01.04.02.01.07	Venda de água	36 500 000	0	0	36 500 000
01.04.02.01.09	Outras	6 588 520	27 121 821	1 378 963	35 089 304
01.04.02.02.01	Taxa de ocupação e utilização de locais reservados nos mercados e feiras			1 670 000	1 670 000

MAPA V - Despesas dos Serviços Autónomos Municipais, segundo uma classificação económica e orgânica

Económica	Descrição	SAAS	SAMUO	SAMF	Total Geral
O2	DESPESAS	58 688 520	42 721 821	9 031 159	110 441 500
02.01	Despesas com pessoal	28 140 208	18 211 821	3 757 976	50 110 005
02.01.01	Remunerações certas e permanentes	28 140 208	17 911 821	3 757 976	49 810 005
02.01.01.01	Remunerações e abonos	27 620 208	16 191 072	3 637 976	47 449 256
02.01.01.01.02	Pessoal do quadro	0	13 192 020	1 382 196	14 574 216
02.01.01.01.03	Pessoal contratado	26 624 208	2 219 052	2 255 780	31 099 040
02.01.01.01.04	Pessoal em regime de avença	996 000	780 000	0	1 776 000
02.01.01.02	Abonos variáveis ou eventuais	520 000	880 005	120 000	1 520 005
02.01.01.02.01	Gratificações permanentes	100 000	0	0	100 000
02.01.01.02.02	Subsídios permanentes	420 000	500 000	0	920 000
02.01.01.02.07	Formação		100 000	120 000	220 000
02.01.01.02.08	Subsídio de instalação		30 000	0	30 000
02.01.01.02.09	Outros suplementos e abonos		250 005	0	250 005
02.01.01.03	Dotação provisional	0	840 744	0	840 744
02.01.01.03.02	Recrutamentos e nomeações		0	0	0
02.01.01.03.04	Reclassificações		840 744	0	840 744
02.01.02	Segurança Social	0	300 000	0	300 000
02.01.02.01.01	Contribuições para a segurança social		0	0	0
02.01.02.01.04	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais		300 000	0	300 000
02.02	Aquisição de bens e serviços	30 398 312	4 340 000	5 203 183	39 941 495
02.02.01	Aquisição de bens	4 492 000	1 400 000	305 000	6 197 000
02.02.01.00.01	Materias primas e subsidiarias	17 857 312	0	0	17 857 312
02.02.01.00.03	Produtos alimentares		50 000	0	50 000
02.02.01.00.04	Roupa, vestuário e calçado		20 000	30 000	50 000
02.02.01.00.05	Material de escritório	300 000	400 000	30 000	730 000
02.02.01.00.00	Livros e documentação técnica		90 000	0	90 000
02.02.01.01.02	Combustíveis e lubrificantes	3 992 000	600 000	50 000	4 642 000
02.02.01.01.03	Material de limpeza, higiene e conforto		120 000	35 000	155 000
02.02.01.01.04	Material de conservação e reparação	200 000	0	160 000	360 000
02.02.01.09.09	Outros bens		120 000	0	120 000
02.02.02	Aquisição de serviços	8 049 000	2 940 000	4 898 183	15 887 183
02.02.02.00.01	Rendas e alugueres			0	0
02.02.02.00.02	Conservação e reparação de bens	3 729 000	600 000	1 170 000	5 499 000
02.02.02.00.03	Comunicações	380 000	150 000	120 000	650 000
02.02.02.00.04	Transportes	100 000	90 000	50 000	240 000
02.02.02.00.05	Água	13 000	30 000	620 000	663 000
02.02.02.00.06	Energia Electrica	300 000	0	1 600 000	1 900 000
02.02.02.00.07	Publicidade e propaganda	100 000	100 000	120 000	320 000
02.02.02.00.08	Representação dos serviços	20 000	50 000	200 000	270 000
02.02.02.00.09	Deslocações e estadas	95 000	150 000	60 000	305 000
02.02.02.01.00	Vigilância e segurança		550 000	250 000	800 000
02.02.02.01.01	Limpeza, higiene e conforto	77 000	80 000	80 000	237 000
02.02.02.01.03	Trabalhos especializados	2 205 000	450 000	120 000	2 775 000
02.02.02.01.03.01	Assistência técnica – residentes		240 000	248 183	488 183
02.02.02.01.03.02	Assistência técnica – não residentes		300 000	0	300 000
02.02.02.01.04	Outros encargos da dívida		0	0	0
02.02.02.09.09	Outros serviços	1 030 000	150 000	260 000	1 440 000
02.08	Outras despesas	150 000	250 000	70 000	470 000
02.08.01	Seguros	150 000	200 000	40 000	390 000
02.08.02	Outras despesas		50 000	30 000	80 000
03.01	Activos não Financeiros	0	19 920 000	0	19 920 000
03.01.01	Activos Fixos		11 160 000	0	11 160 000
03.01.01.01	Edifícios e outras construções		8 760 000	0	8 760 000
03.01.01.02	Maquinaria e equipamentos	0	1 350 000	0	1 350 000
03.01.01.02.01	Equipamento de transporte		1 200 000	0	1 200 000
03.01.01.02.02	Ferramentas e utensilios		150 000	0	150 000
03.01.01.02.03	Equipamento administrativo		600 000	0	600 000
03.01.01.03	Outros activos Fixos	0	650 000	0	650 000
03.01.01.03.01	Animais e plantações		250 000	0	250 000
03.01.01.03.02	Activos fixos intangíveis	0	400 000	0	400 000
03.01.03.02.01	Aquisição de activos fixos intangíveis		400 000	0	400 000

MAPA VI - Despesas dos Serviços Autónomos Municipais, segundo uma classificação funcional

TOTAL DAS DESPESAS POR CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL		
Económica	Descrição	Total
07.00.01	Serviços Públicos gerais	110 441 500
07.00.01.01.02	Administração financeira	39 941 495
07.00.01.03	Serviços gerais	20 690 000
07.00.01.03.01	Administração de pessoal	49 810 005

MAPA VII - Orçamento consolidado das receitas correntes e de capital e das despesas de funcionamento e de capital do Município e dos Serviços Autónomos Municipais, segundo uma classificação económica

Económica	Capítulo/Grupo	Importância		Total
		Município	Serviços Autónomos	
	Receitas correntes	401 243 685	0	401 243 685
	SAAS	0	58 688 520	58 688 520
	SAMUO	0	42 721 821	42 721 821
	SAMF	0	9 031 159	9 031 159
	Total das Receitas correntes	401 243 685	110 441 500	511 685 185
	Receitas de capital	61 606 439	0	61 606 439
	Total das Receitas de capital	61 606 439	0	61 606 439
	Total das receitas	462 850 124	110 441 500	573 291 624
	Despesas de funcionamento	344 027 617	0	0
	SAAS	0	58 688 520	0
	SAMUO	0	42 721 821	0
	SAMF		9 031 159	0
	Total despesas de funcionamento	344 027 617	110 441 500	454 469 117
	Despesas de capital	61 606 439	0	0
	SAAS	0	0	0
	SAMUO	0	0	0
	SAMF			
	Total despesas de capital	61 606 439	0	61 606 439
	Total das despesas	405 634 056	110 441 500	516 075 556

MAPA VIII - Orçamento consolidado das receitas correntes e de capital e das despesas de funcionamento do Município e dos Serviços Autónomos Municipais, segundo uma classificação orgânica

Económica	Descrição	Importância		Total
		Município	Serviços Autónomos	
	Assembleia Municipal	4 551 196		4 551 196
	Gabinete do Presidente e Vereações	24 368 399		24 368 399
	Gabinete de Estudos Planeamento e Projetos	1 649 420		1 649 420
	Gabinete de Auditoria Interna	1 522 196		1 522 196
	Gabinete de Cooperação Comunicação e Imagem	2 262 708		2 262 708
	Protecção Civil	2 240 112		2 240 112
	Direcção Administrativa e Financeira	198 358 371		198 358 371
	Direcção do Desenvolvimento Económico e Social	28 624 785		28 624 785
	Direcção de Saneamento e Ambiente	46 173 706		46 173 706
	Delegações Municipais	4 874 284		4 874 284
	Divisão de Juventude, Cultura, Desportos e Associativismo	29 402 440		29 402 440
	Despesas de funcionamento de Serviços Autónomos Municipais:			
	Despesas de funcionamento Do SAAS (Serviços Autónomos de Água e Saneamento)		58 688 520	58 688 520
	Despesas de funcionamento do SAMUO (Serviços Autónomos Municipal de Urbanismo e Obras)		42 721 821	42 721 821
	Despesas de funcionamento do SAMF (Serviços Autónomos de Mercados e Feiras)		9 031 159	9 031 159
	Total despesas de funcionamento do Município e Serviços Autonomos	344 027 617	110 441 500	454 469 117
	Receitas correntes	401 243 685		401 243 685
	Receitas de capital	61 606 439		61 606 439
	Receitas de Serviços Autónomos Municipais:			0
	Serviços Autónomos de Água e Saneamento		58 688 520	58 688 520
	Serviços Autónomos de Urbanismo e Obras		42 721 821	42 721 821
	Serviços Autónomos de Mercados e Feiras		9 031 159	9 031 159
	Total das receitas	462 850 124	110 441 500	573 291 624

MAPA IX - Orçamento consolidado das despesas do Município e dos Serviços Autónomos Municipais, segundo uma classificação funcional

Descrição	Administração directa	Serviços Autónomos	Total
Serviços Públicos gerais	221 597 386	110 441 500	332 038 886
Defesa	0	0	0
Segurança e ordem pública	0	0	0
Assuntos económicos	0	0	0
Protecção ambiental	46 173 706	0	46 173 706
Habitação e desenvolvimento urbanístico	6 000 000	0	6 000 000
Saúde	1 810 000	0	1 810 000
Serviços culturais, recreativos e religiosos	24 900 000	0	24 900 000
Educação	25 949 785	0	25 949 785
Protecção social	17 596 740	0	17 596 740
TOTAL GERAL	344 027 617	110 441 500	454 469 117

MAPA X - Programa de Investimentos Públicos Municipais, estruturado por: Programas, sub-programas e projectos

CÓDIGO	Programa/sub-programa/Projectos	Total	Fonte de financiamento				
			Financiamento	Orçamento Municipal	Tesouro	Empréstimo	Donativo
Total		61 606 439	27 950 000	30 500 000	0	3 156 439	0
03.01	Sub- Programa EDUCAÇÃO	Projecto					
03.01.01.01		Remodelação de Jardins infantis	2 500 000	2 500 000			
	Total Sub-Programa EDUCAÇÃO		2 500 000	2 500 000	0	0	0
03.02.01.02	Sub-Programa DESPORTO						
03.24.03.01		Estádio Municipal	18 250 000	5 250 000	13 000 000		
03.24.03.02		Reabilitação de Placas Desportivas	1 500 000	1 500 000			
	Total Sub-Programa DESPORTO		19 750 000	6 750 000	13 000 000	0	0
01.04	Sub-Programa AMBIENTE	Projecto					
01.04.01.01		Gestão de resíduos sólidos	4 000 000	1 000 000	3 000 000		
	Total Sub-Programa AMBIENTE		4 000 000	1 000 000	3 000 000	0	0
5.01	Sub-Programa ORDENAMENTO DO TERRITORIO	Projecto					
5.01.01		Melhoria de Gestão do Território, Solos e Cadastro	1 500 000		1 500 000		
	Total Sub-Programa Ordenamento do Território		1 500 000	0	1 500 000	0	0
6.02	Sub- Programa HABITAÇÃO SOCIAL	Projecto					
6.02.01.01		Reabilitação/Construção de casas degradadas	6 000 000	6 000 000			
	Total Sub-Programa HABITAÇÃO SOCIAL		6 000 000	6 000 000	0	0	0
7.02	Sub-Programa PESCAS	Projecto					
7.02.01.01		Aquisição de materiais de pesca	2 700 000	2 700 000			
	Total Sub-Programa PESCAS		2 700 000	2 700 000	0	0	0
8.01	Sub-Programa AGRICULTURA e Atividades Geradoras de Rendimento	Projecto					
8.01.01		Reforço de Segurança alimentar no Concelho de Santa Cruz	1 156 439				1 156 439
8.01.02		Gestão durável e integrada das bacias e terras agrícolas no Concelho de Santa Cruz	1 000 000				1 000 000
8.01.03		Promoção de Actividades Geradoras de Rendimento	1 000 000				1 000 000
	Total Sub-Programa AGRICULTURA		3 156 439	0	0	0	3 156 439
9.04	Sub-Programa INFRA-ESTRUTURAS E TRANSPORTES	Projecto					
9.04.01.02		Espaços verde e Embelezamento Urbano.	2 000 000	2 000 000			
	Total Sub-Programa INFRA-ESTRUTURAS E TRANSPORTES		2 000 000	2 000 000	0	0	0
9.04.01.03	Sub-Programa INFRA-ESTRUTURAS E TRANSPORTES	Projecto					
		Requalificação Urbana dos Bairros da Cidade de Pedra Badejo	13 000 000	6 000 000	7 000 000		
	Total Sub-Programa INFRA-ESTRUTURAS E TRANSPORTES		13 000 000	6 000 000	7 000 000	0	0
9.04.01.05	Sub-Programa INFRA-ESTRUTURAS E TRANSPORTES	Projecto					
		Reparação de Estradas e Caminhos Vicinais	7 000 000	1 000 000	6 000 000		
	Total Sub-Programa INFRA-ESTRUTURAS E TRANSPORTES		7 000 000	1 000 000	6 000 000	0	0

MAPA XI - Resumo das operações fiscais do Município, especificando os saldos e a natureza do seu financiamento

Económica	Descrição	Administração directa	Serviços e Fundos Autonomos	Sub-total	Investimento	Total	%
	Total receitas	401 243 685	110 441 500	511 685 185	61 606 439	573 291 624	100%
O1	Receitas					0	
01.01	Impostos	37 729 253		37 729 253	0	37 729 253	7%
01.02	Segurança Social	830 800		830 800	0	830 800	0%
01.03	Transferências	232 643 684		232 643 684	33 656 439	266 300 123	45%
01.04	Outras receitas	74 014 388	110 441 500	184 455 888	27 950 000	212 405 888	36%
03.01	Activos não Financeiros	56 025 560		56 025 560	0	56 025 560	11%
	Total despesas	401 243 685	110 441 500	511 685 185	61 606 439	573 291 624	100%
O2	Despesas			0		0	
02.01	Despesas com pessoal	190 567 107	50 110 005	240 677 112	0	240 677 112	47%
02.02	Aquisição de bens e serviços	47 757 590	39 941 495	87 699 085	0	87 699 085	17%
02.03	Consumo de capital fixo	0		0	0	0	0%
02.04	Juros e outros encargos	3 080 000		3 080 000	0	3 080 000	1%
02.05	Subsídios	0		0	0	0	0%
02.06	Transferências	18 200 000		18 200 000	33 656 439	51 856 439	4%
02.07	Benefícios Sociais	6 701 016		6 701 016	27 950 000	34 651 016	1%
02.08	Outras despesas	69 721 904	470 000	70 191 904		70 191 904	14%
O3	Activos e passivos	0		0	0	0	0%
03.01	Activos não financeiros	8 000 000	19 920 000	27 920 000	0	27 920 000	5%
03.03	Passivos financeiros	57 216 068		57 216 068	0	57 216 068	11%
	Investimento				61 606 439	61 606 439	100%
	Financiamento interno				58 450 000	58 450 000	95%
	Financiamento externo				3 156 439	3 156 439	5%

Total de Receitas	Total de Despesas
462 850 124	573 291 624

Total de Receitas	Total de Despesas
573 291 624	573 291 624
Financiamento	
Empréstimos internos obtidos	Amortiz. Dívida interna
65 216 068	57 216 068
Empréstimos externos obtidos	Amortiz. Dívida externa
0	0
Total de operações activas	Total de operações passivas
65 216 068	57 216 068
Necessidades de financiamento	
Deficit Global	Financiamento
0	0

Assembleia Municipal de Santa Cruz, aos 22 de Dezembro de 2015. – O Presidente, *José Jorge Monteiro Silva*



II SÉRIE
BOLETIM
OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



*Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv*

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE	
PARTE J	<p>MINISTÉRIO DA JUSTIÇA: <i>Direcção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação:</i></p> <p>Extracto de publicação de sociedade n° 256/2016: Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória, se encontra exarado um registo de nomeação de membros de órgãos sociais, da sociedade comercial por quotas denominada "PMAR – CV, AGÊNCIA DE NAVEGAÇÃO, LDA" 156</p> <p>Extracto de publicação de sociedade n° 257/2016: Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória, se encontra exarado um registo renúncia de órgãos sociais, da sociedade comercial por quotas denominada "AUTO CENTER – COMERCIALIZAÇÃO DE AUTOMÓVEIS, S.A." 156</p> <p>Extracto de publicação de sociedade n° 258/2016: Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória, se encontra exarado um registo de alteração do auditor externo e aumento de capital, da sociedade comercial denominada "CAIXA CENTRAL - CAIXA CENTRAL DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO, CRL", na sucursal "CAIXA CENTRAL – CAIXA CENTRAL DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO, CRL – SUCURSAL FINANCEIRA EXTERIOR DE CABO VERDE". 156</p> <p>Extracto de publicação de sociedade n° 259/2016: Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória, se encontra exarado um registo de cessão e unificação de quotas, alteração da denominação e da sede, da sociedade comercial por quotas denominada "INFOGEST – SOCIEDADE DE CONTABILISTAS CERTIFICADOS E INFORMÁTICOS, LDA". 156</p> <p>Extracto de publicação de sociedade n° 260/2016: Certifica para efeito de publicação a escritura de constituição da associação, denominada "ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO SOCIAL" 157</p> <p>Extracto de publicação de sociedade n° 261/2016: Certifica para efeito de publicação a escritura de constituição da associação, denominada "COMPANHIA DE TEATRO SOMA CAMBÁ" 157</p> <p>Extracto de publicação de sociedade n° 262/2016: Certifica o registo da alteração do Artº 4º do pacto social da sociedade "APF – AUTO PARTS.CV LDA" 157</p> <p>Extracto de publicação de sociedade n° 263/2016: Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória, se encontra exarado um averbamento de cessão de quotas e alteração do contrato social da sociedade comercial por quotas sob a firma "IMO-MAIO, mediação imobiliária, Lda." 157</p> <p>Extracto de publicação de sociedade n° 264/2016: Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória, se encontra exarado um averbamento de cessão de quotas e alteração do contrato social da sociedade comercial por quotas sob a firma "AQUANAUTIC, Lda." 158</p> <p>Extracto de publicação de sociedade n° 265/2016: Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória, se encontra exarada um registo de alteração do objeto da sociedade comercial, denominada "RESIDENCIAL RAP, Sociedade Unipessoal, Lda" 158</p>

PARTE J**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA****Direcção-Geral dos Registos, Notariado
e Identificação****Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia****Extracto de publicação de sociedade nº 256/2016**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de nomeação de membros de órgãos sociais, da sociedade comercial por quotas denominada “PMAR – CV, AGÊNCIA DE NAVEGAÇÃO, LDA, com sede na cidade da Praia e o capital social de 4.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 3721/2016/02/26.

NOMEAÇÃO:

ORGÃOS SOCIAIS:

CONSELHO DE GERÊNCIA:

Nome: Duarte Nuno Ferreira Rodrigues.

Residência: Estrada Conde Carvalhal, Madeira, Portugal.

Nif: 171718208.

Cargo: Presidente.

Nome: Carolina Catanho da Silva Correia Ferreira Borrero Mendez.

Residência: Rua da Levada de Santa Luzia, Madeira, Portugal.

Nif: 171718402.

Cargo: Vogal.

Nome: Hélder António da Costa e Silva.

Residência: Rua Cintura do Porto de Lisboa, Lisboa, Portugal.

Nif: 171776003.

Cargo: Vogal.

Nome: Guilherme de Caires Gouveia Figueiroa Gomes.

Residência: Rua Dr. Bastos Gonçalves, Lisboa, Portugal.

Nif: 172039703.

Cargo: Vogal.

Duração: Triénio, 2016/2018.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 23 de Junho de 2016. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*

Extracto de publicação de sociedade nº 257/2016

CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo renúncia de órgãos sociais, da sociedade comercial por quotas denominada “AUTO CENTER – COMERCIALIZAÇÃO DE AUTOMÓVEIS, S.A.”, com sede em Achada Grande Trás, Cidade da Praia, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 15460/2010/07/15.

RENÚNCIA:

Nome: Pérciles Filomeno Monteiro Pinto.

Cargo: Administrador.

Período: Com efeito a partir de 20 de Junho de 2016.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 27 de Junho de 2016. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*

Extracto de publicação de sociedade nº 258/2016

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de alteração do auditor externo e aumento de capital, da sociedade comercial denominada “CAIXA CENTRAL – CAIXA CENTRAL DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO, CRL”, na sucursal “CAIXA CENTRAL - CAIXA CENTRAL DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO, CRL - SUCURSAL FINANCEIRA EXTERIOR DE CABO VERDE”, com sede na Cidade da Praia, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 2091/2006/05/23 e aumento do capital social afectado da respectiva sucursal.

AUDITOR EXTERNO: Pricewaterhousecoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Ld^a.

AUMENTO DE CAPITAL:

MONTANTE DO AUMENTO: 100.000.000\$00.

TERMOS DA ALTERAÇÃO:

CAPITAL: 400.000.000\$00.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 27 de Junho de 2016. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*

Extracto de publicação de sociedade nº 259/2016

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de cessão e unificação de quotas, alteração da denominação e da sede, da sociedade comercial por quotas denominada “INFOGEST – SOCIEDADE DE CONTABILISTAS CERTIFICADOS E INFORMÁTICOS, LDA”, com sede em Palmarejo, Cidade da Praia e o capital social de 5.436.370\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 1892/2005/10/13.

CEDENTE: Manuel António Mendes Borges.

Estado Civil: casado no regime de comunhão de adquiridos com Natália Aleksandrovna.

Residência: Palmarejo, Cidade da Praia.

NIF: 106274309.

QUOTA TRANSMITIDA: 2.718.185\$00.

CESSIONÁRIO: Manuel António Fernandes Cardoso.

Estado Civil: casado no regime de comunhão de adquiridos com Lucinda Batista De Pina Cardoso.

Residência: Achada São Filipe, Cidade da Praia.

NIF: 107208474.

QUOTAS UNIFICADAS: 2.718.185\$00+2.718.185\$00.

QUOTA RESULTANTE: 5.436.370\$00.

ARTIGOS ALTERADOS: 1.º, 2.º e 4.º.

TERMOS DAS ALTERAÇÕES:

FIRMA: INFOGEST – SOCIEDADE DE CONTABILISTAS CERTIFICADOS E INFORMÁTICOS, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA.

SEDE: Achada São Filipe, Cidade da Praia.

CAPITAL: 5.436.370\$00.

SÓCIOS E QUOTAS:

Titular: Manuel António Fernandes Cardoso.

QUOTA: 5.436.370\$00.

FORMA DE OBRIGAR: Pela assinatura do gerente, podendo todavia, os actos de gestão correntes e de mero expediente da sociedade serem assinados por mandatários da gerência.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 28 de Junho de 2016. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*

Cartório Notarial da Região de Primeira Classe de São Vicente

CONTA Nº 574/16

Extracto de publicação de sociedade nº 260/2016

Artº 22.11.2 200\$00

O NOTÁRIO: JOÃO DE DEUS NOBRE CHANTRE LOPES DA SILVA
EXTRATO

Total 200\$00

Certifico, para efeito de publicação nos termos do disposto na alínea b) do nº 1 do artigo 9º da Lei nº 25/VI/2003, de 21 de Julho, que no dia vinte e sete de maio de dois mil e dezasseis, no Cartório Notarial de São Vicente, perante o notário Dr. João de Deus Nobre Chantre Lopes da Silva, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas número D/Cinquenta e Oito, a folhas vinte e um, a escritura de constituição da associação, denominada “ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO SOCIAL”, contribuinte fiscal número cinco sete um três zero oito cinco zero três, pessoa colectiva sem fins lucrativos, com sede na cidade do Mindelo – São Vicente, de duração indeterminada, sem património inicial, representada perante terceiros, em juízo e fora dele, pelo Presidente da direcção, e cujo os fins são:

15% Selo 200\$00

Total 400\$00

São: (quatrocentos escudos)

Procurar ajuda/apoio com materiais e financiamentos no País e exterior para jovens adultos empreendedores. Formar/educar e acompanhar para o sucesso e a inter-ajuda social.

Alteração do Artº 4º do pacto social da sociedade “APF – AUTO PARTS.CV LDA” Matriculada na Conservatória dos Registos de São Vicente, sob o nº 230802605/2745120141209

Artigo 4º

Capital social

Aumento do capital social de 20.000\$00 para 2.000.000\$00 aumento de 1.980.000\$00 realizado em dinheiro em 50% na proporção das quotas dos 2 sócios, ficando assim distribuído o capital social: Jurgen Sonck e Etienne Jozef de Tandt, uma quota de 1.000.000\$00 cada um, respectivamente.

Foi depositado na pasta respectiva o texto actualizado do contrato.

Esta conforme o original.

Conservatória dos Registos da Região de Primeira Classe de São Vicente, aos 20 de Junho de 2016. – O Conservador, *Carlos Manuel Fontes Pereira da Silva*

Está conforme

Cartório Notarial da Região de Primeira Classe de São Vicente, 30 de maio de 2016. – O Notário, *João de Deus Nobre Chantre Lopes da Silva*

Extracto de publicação de sociedade nº 261/2016

O NOTÁRIO: JOÃO DE DEUS NOBRE CHANTRE LOPES DA SILVA
EXTRATO

Certifico, para efeito de publicação nos termos do disposto na alínea b) do nº 1 do artigo 9º da Lei nº 25/VI/2003, de 21 de Julho, que no dia treze de maio de dois mil e dezasseis, no Cartório Notarial de São Vicente, perante o notário Dr. João de Deus Nobre Chantre Lopes da Silva, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas número C/ Cinquenta e Oito, a folhas quarenta e três, a escritura de constituição da associação, denominada “COMPANHIA DE TEATRO SOMÁ CAMBÁ”, contribuinte fiscal número cinco sete um cinco seis quatro quatro zero dois, pessoa colectiva sem fins lucrativos, com sede na cidade do Mindelo – São Vicente, de duração indeterminada, e o património inicial de cinco mil escudos, representada perante terceiros, em juízo e fora dele, pelo Presidente e um membro da direcção, e cujo os fins são:

Realização de apresentações de espectáculos, organização de festivais, formação de teatro.

ESTÁ CONFORME

Cartório Notarial da Região de Primeira Classe de São Vicente, aos 27 de maio de 2016. – O Notário, *João de Deus Nobre Chantre Lopes da Silva*

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de Segunda Classe do Maio

Extracto de publicação de sociedade nº 263/2016

O CONSERVADOR/NOTÁRIO: NILTON JOSÉ DE PINA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um averbamento de cessão de quotas e alteração do contrato social da sociedade comercial por quotas sob a firma “IMO-MAIO, mediação imobiliária, Lda.”, NIF- 253051908, com sede na Cidade do Porto Inglês, Ilha do Maio e o capital social de 300.000\$00, matriculada nesta Conservatória do Registo Comercial, sob o número 02/20121128.

Em consequência, alteram os artigos correspondentes do pacto social que passam a ter a seguinte e nova redacção:

Artigo Alterado: 4º

Termos da alteração:

Cessão de quotas:

QUOTA: 220.000\$00

Cedente: DOMINIQUE ANDRE GEORGES GAUTHEROT;

Estado Civil: casado;

Residência: Cidade de Porto Inglês-concelho do Maio

NIF: 155960440.

Cessionária: VALERIE MARIE-THERESE JEANNOT;

Estado Civil: casado;

Residência: Levallois-Perret, França,

NIF: 158783760.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial do Maio, aos 17 de Junho de 2016. – O Conservador, *Nilton José de Pina*

Conservatória dos Registos da Região de Primeira Classe de São Vicente

Extracto de publicação de sociedade nº 262/2016

CERTIFICA

- a) Que a fotocópia apensa a esta certidão está conforme com os originais;
- b) Que foi extraída da matrícula e inscrições em vigor Nº 230802605/2745120141209 – “APF – AUTO PARTS.CV LDA”;
- c) Que foi requerida sob a apresentação nº 09 do diário do dia 03 de Junho do corrente, por Sónia Jesus Pinto;
- d) Que ocupa folhas numeradas e rubricadas, pelo Ajudante e leva aposta o selo branco em uso nesta Conservatória.

Validade: 20/06/2017 – Artº 129º, nº 2 – Dec-Lei nº 10/2010, de 29 de Março – I Serie, B.O. nº 20, de 24 de Maio.

(Dec-Lei nº 70/2009, de 30/12/2009-3º Suplemento, Iª Série – B.O. nº 49)

Extracto de publicação de sociedade nº 264/2016

O CONSERVADOR/NOTÁRIO: NILTON JOSÉ DE PINA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um averbamento de cessão de quotas e alteração do contrato social da sociedade comercial por quotas sob a firma “AQUANAUTIC, Lda.”, NIF- 257841881, com sede na Cidade do Porto Inglês, Ilha do Maio e o capital social de 2.200.000\$00, matriculada nesta Conservatória do Registo Comercial, sob o número 06/20130517.

Em consequência, alteram os artigos correspondentes do pacto social que passam a ter a seguinte e nova redacção:

Artigo Alterado: 4º

Termos da alteração:

Cessão de quotas:

QUOTA: 22.500\$00

Cedente: VALERIE MARIE-THERESE JEANNOT;

Estado Civil: casada:

Residência: Levallois-Perret, França

NIF: 158783760.

Cessionária: DOMINIQUE ANDRE GEORGES GAUTHEROT;

Estado Civil: casado:

Residência: Cidade de Porto Inglês-concelho do Maio,

NIF: 155960440

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial do Maio, aos 17 de Junho de 2016. – O Conservador, *Nilton José de Pina*

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de Segunda Classe da Ribeira Brava**Extracto de publicação de sociedade nº 265/2016**

O CONSERVADOR EM SUBSTITUIÇÃO: LIC. JOSÉ MANUEL SANTOS FERNANDES

EXTRACTO

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarada um registo de alteração do objeto da sociedade comercial, denominada “RESIDENCIAL RAP, Sociedade Unipessoal, Lda”, com sede em Alto Fontainhas, cidade do Tarrafal de São Nicolau e o capital social de 600.000\$00, matriculada nesta Conservatória do Registo Comercial, sob o n.º 27937/2015/05/08, nos termos seguintes:

ARTIGO ALTERADO: 3.º.

TERMOS DA ALTERAÇÃO:

OBJECTO:

- a) Estabelecimentos Hoteleiros;
- b) Estabelecimento de bebidas;
- c) Restaurantes;
- d) Fornecimento de refeições para eventos e outros serviços de refeições.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos da Região de Ribeira Brava, aos 6 de Julho de 2016. – O Conservador, p/s, Lic, *José Manuel Santos Fernandes*



II SÉRIE
**BOLETIM
OFICIAL**

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv

Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do Boletim Oficial devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.